

RESUMO

Gestão de Recursos Naturais (Grn) e Conflitos

O presente artigo pretende realizar uma pesquisa básica sobre Gestão de Recursos Naturais (GRN), que consiste em formas de ações para regular o uso dos recursos naturais. Na qualidade de forma de evitar conflitos, foca-se no gerenciamento de recursos como consequência da Gestão Internacional de Recursos Naturais (GIRN), pois foi essencial para a criação de modelos sustentáveis de controle e proteção desses recursos. O estudo ainda restringe sua análise à região da América do Sul, evidenciando os processos de integração regional, Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) e União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), como mecanismos regionais essenciais para formulação de políticas comuns de gestão de recursos naturais da região.

Palavras-chave: gestão, recursos naturais, conflitos, relações internacionais.

ABSTRACT

Natural Resource Management (Nrm) and Conflicts

This article aims to perform a basic search on Natural Resource Management (NRM), consisting of forms of actions to regulate the use of natural resources. As a way to prevent conflicts, focuses on managing resources as result of the International Natural Resource Management (GIRN) because it was essential for the creation of sustainable models of control and protection of these resources. The study also restricts its analysis to the South America region, showing the regional integration processes, the Southern Common Market (MERCOSUR) and the Union of South American Nations (UNASUR), as key regional mechanisms to formulate common policy management natural resources of the region.

Keywords: management, natural resources, conflicts, international relations.

Gestão de Recursos Naturais (Grn) e Conflitos

Jan Marcel de Almeida Freitas Lacerda¹

INTRODUÇÃO

A Gestão de Recursos Naturais (GRN) é o conjunto de ações destinadas a regular o uso, o controle e a proteção dos recursos naturais. Sua necessidade emergiu nos debates científico e político, principalmente nas décadas de 1960 e 1970, acerca do interesse e da preocupação de movimentos ambientalistas, regulamentações, organizações não-governamentais, organizações internacionais, dentre outros, quanto às questões ambientais e ao uso desordenado e devastador dos recursos naturais (CARVALHO; CURI; LIRA, 2013, p. 31; LACERDA; CÂNDIDO, 2013, p. 13).

O objetivo deste capítulo é realizar uma pesquisa básica acerca da GRN, focando na sua importância no gerenciamento de conflitos e na essencialidade da base de mecanismos criados através da gestão internacional desses recursos, com destaque para a região da América do Sul. A construção de uma gestão de recursos está amarrada por interesses econômicos, sociais e ambientais, administrando esses bens materiais de forma a evitar conflitos e tensões.

O aumento da competição e demanda por recursos naturais de todos os tipos (petróleo, gás, minerais, metais, florestas, pesqueiros, terras e água, por exemplo) estão relacionados ao crescimento dos conflitos gerados pela problemática da escassez de recursos entre usuários de larga escala e comunidades locais (DARBY, 2010, p. 5). Assim, o uso comum de grande parte dos recursos naturais gera a necessidade de gerenciar, negociar e resolver conflitos entre os diferentes usuários desses recursos.

A estrutura está organizada da seguinte forma: inicialmente, aborda-se os principais conceitos e classificações fundamentais para o presente livro e capítulo; em seguida, realiza-se uma revisão de literatura acerca dos temas que norteiam a GRN; posteriormente, propõe-

¹ Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Mestre e Graduado em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). Ainda é graduado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

-se uma classificação de tipologia das diferentes formas de GRN; em diante, aprofunda-se as exposições sobre a Gestão Internacional de Recursos Naturais, já que configura-se como base para as outras classificações de gestão desses recursos; e finalmente, constrói-se os cenários e perspectivas da região da América do Sul e a importância da GRN para a região.

2. CONCEITUANDO E CATEGORIZANDO RECURSOS NATURAIS

O conceito de recursos naturais adotado neste capítulo será o de Brito (2006, p. 72), pois define que: “recursos são elementos de que o homem se vale para satisfazer suas necessidades. Os recursos naturais são aqueles que se originam sem qualquer intervenção humana”. É possível ainda fazer distinções quanto à definição de recursos naturais próprios de um Estado, os compartilháveis entre Estados e os que são patrimônio comum da humanidade. A diferença entre recursos naturais compartilhados e recursos do patrimônio comum internacionais está baseada no número de Estados que compartilham o recurso, pois o recurso como patrimônio comum pertencem a comunidade internacional e não podem ser individualizados para os Estados, já os recursos compartilháveis estão pela jurisdição de dois ou mais estados que os compartilham de forma exclusiva (BRITO, 2006, p. 73).

Os recursos compartilhados podem ser divididos em duas espécies: 1- substâncias fluidas, como os líquidos e os gases, os quais ultrapassam as fronteiras de um Estado; e 2 – os animais que migram e cujo habitat compreende mais de um território estatal (BRITO, 2006, p. 74). Assim, ainda de acordo com Brito (2006, p. 74), a natureza constitutiva dos recursos naturais é que vai determinar se o recurso será compartilhado ou não, mas pode-se elencar os recursos naturais compartilháveis como: “as espécies de animais marinhos migratórios, a atmosfera, os rios e lagos internacionais, as águas subterrâneas, os reservatórios de gás, petróleo e energia geotérmica” (BARBERIS, 1979, p. 148 apud BRITO, 2006, p. 74).

De acordo com Fonseca (1992 apud SENHORAS; MOREIRA; VITTE, 2009, p.3), em concordância com a definição de recursos naturais anteriormente adotada, adiciona a classificação dos recursos renováveis e não renováveis, em função de suas capacidades ou não de esgotamento. A definição de recursos naturais ainda abarca uma gama abrangente de componentes, tais como: recursos minerais, compostos por minérios; recursos biológicos, formados por fauna e flora; recursos ambientais, integrados pelo ar, pela água e pelo solo; e recursos incidentes, compostos pela radiação solar, pelos ventos e pelas correntes oceânicas².

Senhoras, Moreira e Vitte (2009, p. 3) ressaltam que a característica natural dos recursos adquirem um perfil geopolítico quando espaços de atração da intervenção humana para exploração sistemática. Em plano global de escassez de recursos naturais, estes recursos convertem-se em elemento geopolítico de poder internacional, motivando disputas e conflitos que ocorrem nos âmbitos político, econômico e/ou militar. Assim, ainda pontuam os atores, o recurso natural passa a ser estratégico quanto se torna escasso e/ou é potencialmente essencial para o desenvolvimento das atividades econômicas, já que: “o componente conflitivo da geopolítica dos recursos naturais acontece em função da assimetria natural de sua dotação, quando em alguns territórios há abundância e em outros escassez” (SENHORAS; MOREIRA; VITTE, 2009, p. 3).

2 Outros tipos de recursos naturais são referidos como dotação de solo, biodiversidade, patrimônio genético, entre outros.

Gestão de Recursos Naturais (Grn) e Conflitos

Seguindo a categorização feita por Darby (2010), considera-se os seguintes recursos: óleo e gás (hidrocarbonetos), minerais e metais, florestais, pesqueiros, terras e água. Com isso, são muitos diversos e requerem diversos graus de entendimento sobre os setores em que esses recursos são utilizados e os valores a eles atribuídos. Vale ressaltar que, o comum é priorizar o aspecto econômico de valor de comércio desses recursos, dando maior importância a alguns desses e até conceituando-os como recursos naturais estratégicos, já que, por meio de uma relação população-território-riquezas naturais, alguns recursos adquirem o status de estratégicos para o crescimento econômico do país.

Outro conceito importante é o de recursos naturais críticos, que são aqueles recursos em situação crítica quanto à alta potencialidade de escassez em poucos anos. Para Alfredo W. Forti (2014), diretor do Centro de Estudos Estratégicos de Defesa da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), exemplos de recursos críticos para a região da América do Sul são: a água, a biodiversidade, o lítio, as riquezas pesqueiras e minerais. Desse modo, há a necessidade da adoção de um interesse em nível estratégico regional, mais elevado que o nacional, para o controle e uso sustentável desses recursos naturais estratégicos regionais (FORTI, 2014, p. 16).

Os níveis de análise dos recursos naturais podem ser elencados como global, regional e local, do mesmo modo que seus impactos sobre o meio ambiente também enquadram-se nesses níveis (DARBY, 2010, p. 12). Por isso, requer também formas de gestão de recursos em todos esses planos, de forma coordenada e cooperativa. Além do mais, a propriedade e exploração desses recursos é dominada por governos, largas companhias do setor privados e usuários de pequena escala, como disposto por Darby (2010, p. 13), em uma escala de usos dos recursos naturais elencados e sua propriedade/exploração:

Figura 1. Propriedade e Exploração por escala de usuários



Fonte: Darby (2010, p. 10). Tradução livre.

A partir da figura acima, é possível perceber quais os recursos mais utilizados por cada ator usuário e, como ficará evidenciado ao longo dos capítulos deste livro, que os recursos atrelados preferencialmente aos governos, como óleo, gás e hidroelétrica, causam, em geral, conflitos em níveis interestatais, já os recursos naturais de propriedade e extraídos por grandes setores privados e pequenos usuários causam mais conflitos em nível intra-estatal. Vale ressaltar que, cada dinâmica de conflito envolve várias dimensões de ação e que cada conflito deve ser analisado por essa ótica, pois alguns conflitos podem evidenciar conflitos tanto entre os atores quanto em vários níveis de ação, devendo ocorrer uma análise, então, multidimensional.

Além do mais, de acordo com Darby (2010, p. 14), há diferentes questões nos mais diversos setores dos recursos naturais, o que é possível sintetizar, do seguinte modo:

1. Petróleo e gás: há uma variedade de países que estão influenciados pelo debate da maldição dos recursos (*resource curse*), que é uma combinação insustentável entre os riscos econômicos, políticos e de conflito que fazem mais problemas por sua dependência pela concentração de recursos. Os recursos naturais de hidrocarbonetos (Petróleo e gás) são altamente influenciados pelos setores de especialistas de governança econômica, bem como há um grau de afetação por conflitos e autoritarismo resultantes da contestação dos recursos. O petróleo e o gás são massivamente e tangivelmente agregados ao valor econômico e suas produções e comércios são concentrados em um número relativo de pequenos governos e, em menor número, companhias internacionais de petróleo (BRADY, 2010, p. 14). Em virtude das mudanças climáticas e da prospecção de escassez de recursos, nos anos 2000 houve uma explosão nos investimentos em projetos de biocombustíveis. Outra mudança foi o aumento no investimento também em petróleo cru pesado, que requer uma quantidade de energia para expandir a produção (BRADY, 2010, p. 17).
2. Mineração: similar aos hidrocarbonetos, há uma forte influência das análises da maldição dos recursos. Em contraponto, diferentemente do petróleo e do gás, há um grande número de pequenas companhias, bem como há o papel da mineração artesanal na insurgência de conflitos armados, principalmente na África. A produção é virtualmente toda onshore, em territórios nacionais³, e há o maior papel das companhias internacionais em sua propriedade e exploração, diferentemente do petróleo e do gás que são dominados pelos governos (BRADY, 2010, p. 14). Brady (2010, p. 14) destaca que atualmente há uma discussão relacionada ao foco do consumidor nas companhias de mineração e metal, principalmente com diamantes e ouro, o que gera a necessidade de uma produção mais limpa e com maiores certificações para o consumidor.
3. Florestais: esse setor é consideravelmente influenciado por especialistas e debates ambientais e de mudança climática, bem como pelos direitos humanos nos conflitos entre extratores de madeiras de larga escala e povos indígenas locais. O grande foco do setor florestal de recursos naturais é o impacto dos ecossistemas nas comunidades locais e a importância das florestas nas emissões de carbono.

³ Já o termo *offshore* refere-se à produção em regiões marítimas, as quais são mais usuais na produção de hidrocarbonetos.

A escala do impacto direto econômico é considerado pequeno e há a concentração da propriedade dos governos, mas com extração considerável das pequenas companhias e uma relativa concentração de comércio internacional (BRADY, 2010, p. 14). Em meio à discussão sobre mudanças climáticas, esse setor tem ganho destaque por sua importância significativa na redução da emissão de gás carbônico e a necessidade de iniciativas de proteção florestais em países em desenvolvimento, principalmente no Brasil, República Democrática do Congo e Indonésia (BRADY, 2010, p. 17).

4. **Pesqueiros:** é um setor de recursos naturais que vem sofrendo com uma clássica crise de global commons (bens comuns globais), que é causada pelas falhas dos acordos governamentais, corporativos e individuais, evidenciando uma área de maior necessidade de uma gestão mais efetiva e melhor estruturada. É justamente em áreas marítimas sem fronteiras delimitadas e sem regulamentação que os problemas são recorrentes, como ocorre na Indonésia, Filipinas e pequenas ilhas estados do Sul do Pacífico (BRADY, 2014, p. 14). O valor de comércio do setor pesqueiro é relativamente pequeno e, para Brady (2014, p. 14), há a necessidade de uma melhora urgente no gerenciamento desse setor.
5. **Água:** é um setor bastante heterogêneo, com usos dos mais diversos: 1 - Quanto ao uso como energia, requer um investimento significativo dos governos e importância para o desenvolvimento e infraestrutura energética para o país; 2 - Quanto ao uso para produção de comida, há uma maior descentralização e maior importância do setor da agricultura; e 3 - Quanto ao uso para saneamento, envolve tanto projetos milionários quanto de escala local. Com isso, há uma mistura de público e privado na provisão de saneamento e usos da água, mas o comum é que a água serve os três como recurso primário para suas atividades (BRADY, 2010, p. 14). Na discussão sobre mudanças climáticas, há a importância de um melhor investimento dos governos na provisão de água potável para beber e nos serviços de saneamento (BRADY, 2010, p. 17).
6. **Terra:** assim como a água, é um setor bastante heterogêneo em termos de uso, há tanto propriedade e exploração de larga e pequena escala, do setor público e do privado. Ao mesmo tempo, atualmente se tem um debate sobre a sua essencialidade na produção de comida e biocombustíveis. Devido à crise recente de alimentos, houve proeminente preocupação privada e governamental com o agronegócio na África, América Latina e Sudeste da Ásia. Nesses projetos de larga escala, há predominância de enfoques mais domésticos que internacionais (BRADY, 2010, p. 14). Quanto ao debate das mudanças climáticas, há um maior investimento em agricultura de larga escala e a adição dos conceitos de segurança alimentar nas políticas dos Estados (BRADY, 2010, p. 17).

Portanto, a partir do panorama acima, realizado através da análise de Brady (2010), constrói-se vários cenários sobre os principais recursos naturais do planeta e, com isso, uma maior necessidade de fortalecer e reafirmar formas de gestão de recursos naturais e sua conexão com o conceito de sustentabilidade, como ficará mais evidente no tópico a seguir.

3. CONTEXTUALIZANDO A GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS

O modelo econômico capitalista vigente na atualidade, baseado no uso desregulado dos recursos naturais e configurado desde a revolução industrial dos séculos XVIII e XIX, tem causado uma variedade de danos ao meio ambiente, agravamento dos conflitos ambientais, aumentando a possibilidade de escassez de recursos naturais e prejudicando a qualidade de vida dos indivíduos. Com isso, nos anos de 1970, surge a perspectiva da sustentabilidade como forma de modificação de modelos de desenvolvimento, com o intuito de salvar o meio ambiente e os recursos naturais para as futuras gerações (LACERDA; CÂNDIDO, 2013, p. 13).

Em 1987, no Relatório Brundtland “Nosso Futuro Comum”, encomendado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), surge a definição de desenvolvimento sustentável no discurso político público no meio internacional, evidenciando que esse desenvolvimento “implica encontrar as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem suas próprias necessidades” (ONU, 1987). Desse modo, possibilitar que as futuras gerações continuem a usufruir dos recursos naturais disponível no mundo atualmente.

Ao mesmo tempo, o relatório também destaca a importância da ação da ONU, dos governos, das instituições privadas, organizações e empresas na implementação do desenvolvimento sustentável como princípio orientador central tanto para o desenvolvimento no âmbito doméstico dos Estados quanto para o âmbito internacional. No entanto, foi na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, em 1992, que o desenvolvimento sustentável foi realisticamente direcionado para a agenda pública internacional. Isto posto, como será visto neste capítulo na análise de outros tratados e de conferências internacionais sobre o meio ambiente, busca-se afetar diretamente no modelo de desenvolvimento econômico causador de danos ambientais e devastador de recursos naturais.

Conforme os objetivos deste capítulo, fica claro que a Gestão de Recursos Naturais (GRN) tem, além de uma incidência nacional, uma área de abrangência internacional evidente e está fortemente ligada às questões ambientais, que, em geral, são problemas que transcendem as fronteiras dos Estados e tornam-se uma parte essencial da política internacional. Do mesmo modo, a GRN é uma forma de prevenir, controlar e combater possíveis conflitos motivados pelo uso dos recursos naturais, tanto dentro das fronteiras estatais quanto além delas.

De acordo com Alves e Freitas (2013, p. 193), por muito tempo se teve a despreocupação quanto aos impactos ambientais causados pelo crescimento econômico desordenado e pelo uso desenfreado dos recursos naturais, como se fossem fontes inesgotáveis. Por isso, surge a necessidade da gestão de recursos naturais e, para as autoras, a obtenção de resultados positivos dependeria das boas práticas de gestão, as quais deveriam levar em conta fatores como os interesses políticos e sociais, os objetivos que direcionam o desenvolvimento socioeconômico e os instrumentos de gestão disponíveis. Conseqüentemente, possibilitando que haja interação entre o modelo econômico e a ação sobre o meio ambiente.

Conforme Godard (2002, p. 211 apud ALVES; FREITAS, 2013, p. 194), o conceito global e prospectivo de gestão emergem de um enfoque contextual, por duas perspectivas: 1) a

multidimensionalidade da ação da GRN, pois “os objetivos próprios à gestão de recursos devem penetrar as outras esferas de tomada de decisão (política industrial e tecnológica, política de ordenamento espacial, política ligada aos modos de vida, etc.)”; e 2) a multiplicidade de preocupações públicas subjacentes à GRN, pois “devem apreender as diversas preocupações subjacentes à intervenção pública, para além da referência às preferências de consumidores e usuários (independência nacional, emprego, equilíbrio regional, proteção do meio ambiente, etc.)” (GODARD, 2002, p. 211 apud ALVES; FREITAS, 2013, p. 194).

Desse modo, Alves e Freitas (2013, p. 294) atentam para a necessidade de que a preocupação com o meio ambiente atinja amplos setores da sociedade, de todos os países do mundo, já que observa-se a degradação em todas as partes do Planeta. Consequentemente, algumas organizações exploradoras de recursos naturais e o setor industrial, em virtude do uso indiscriminado dos recursos naturais e das exigências da sociedade, passaram a adotar outros modelos e instrumentos de gestão e produção, incluindo a variável ambiental. Isto posto, para os objetivos do presente capítulo, configura-se também o conceito de Gestão Sustentável de Recursos Naturais (GSRN), que agregaram o gerenciamento e o conceito de sustentabilidade debatidos nos âmbitos internos dos Estados e em fóruns internacionais sobre meio ambiente.

Nesse contexto, segundo os autores supracitados, podemos elencar algumas atividades e boas práticas de GRN, tais como: a manutenção do abastecimento de recursos a um custo reduzido; políticas de adaptação para a relação da demanda por recursos e a evolução da disponibilidade relativa dos recursos naturais, preocupando-se com os diferentes horizontes temporais; a valorização dos recursos potenciais do país, especialmente dos recursos em níveis locais; a necessidade de harmonizar a utilização e gestão de recursos com a preservação do patrimônio natural e da reprodução das condições de desenvolvimento desses recursos naturais; e por fim, a renovação dinâmica das bases de recursos naturais utilizados, para que as gerações presentes e futuras sejam capazes de reconduzir os ciclos necessários de gestão dos recursos naturais (GODARD, 2002, p. 212-213 apud ALVES; FREITAS, 2013, p. 193-194).

Em âmbito nacional, segundo Limeira et al. (2010, p. 17) e Carvalho, Curi e Lira (2013, p. 51), o grande desafio da GRN é continuar a construir e reforçar abordagens de abrangência nacional, com programas que permanecem receptivos às prioridades das comunidades em diferentes regiões e encorajando uma ampla representação de membros de organizações governamentais e não governamentais, dos meios científicos, das universidades, de associações e dos próprios indivíduos na criação de concepções, propostas e conclusões acerca da GRN. Notadamente, é importante modificar o modelo de funcionamento das ações ambientais no país, fortalecendo a capacidade estatal de gestão e aperfeiçoar as tomadas de decisões a respeito dos usos de recursos, repercutindo na necessidade de compartilhar a governança e a transparência exigidos pela população. Consequentemente, o fortalecimento das instâncias estatais e de tomada de decisão oferece melhores serviços à população, com melhorias e adaptações, proporcionando uma forma de prestação de contas (accountability) entre a população e o Estado, com o intuito de melhorar a condição do meio ambiente e do uso dos recursos naturais (LIMEIRA et al., 2010, p. 17 apud CARVALHO; CURTI; LIRA, 2013, p. 51-52).

4. CLASSIFICAÇÃO DOS TIPOS DE GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS

Para nortear o presente estudo, faz-se necessário a proposição de uma classificação acerca da gestão de Recursos Naturais. Essa tipologia será didaticamente colocada em forma de quadro, mas atentando que seus conceitos são consideravelmente inter-relacionados, da seguinte forma:

Quadro 1 – Classificação da Gestão de Recursos Naturais (GRN)

Gestão de Recursos Naturais (GRN)	Recursos Naturais são elementos que os homens utilizam para satisfazer suas necessidades, originados sem a intervenção humana. Podem ser divididos em renováveis e não renováveis, em função de seu esgotamento e ou possibilidade de renovação. Ainda são abarcam (minérios), recursos biológicos (fauna e flora), recursos ambientais (ar, água e solo) e recursos incidentais (radiação solar, ventos e correntes oceânicas). (BRITO, 2006, p. 72; FONSECA, 1992 apud SENHORAS; MORREIRA; VITTE, 2009, p.3).
Gestão Sustentável de Recursos Naturais (GSRN)	O conceito de desenvolvimento sustentável atrelado à GRN como alternativa de conservação e continuidade dos recursos, integrando também as áreas econômicas e sociais (LACERDA; CÂNDIDO, 2013, p. 14).
Gestão Nacional de Recursos Naturais (GNRN)	A administração de recursos naturais próprios de um Estados, composta por ações de governos federal, estatal e municipal, legislações e normas, organizações governamentais e não governamentais, movimentos ambientalistas, empresas, setor industrial e dos próprios indivíduos (ALVES; FREITAS, 2013, p. 193).
Gestão Internacional de Recursos Naturais (GIRN)	As ações internacionais para preservação e controle dos usos dos recursos naturais. Sua formação é realizada pelos mais diversos atores do sistema internacional, principalmente, aqui destaca-se, com a realização das conferências mundiais da ONU sobre meio ambiente e das ações dos Processos de Integração Regional.
Gestão Compartilhada de Recursos Naturais (GCRN)	Os recursos compartilháveis são aqueles que estão pela jurisdição de dois ou mais estados que os compartilham de forma exclusiva. Podem ser divididos em substâncias fluídas (líquidos e gases) e os animais que migram entre territórios estatais. Assim, por sua essencialidade transfronteiriça, faz-se necessário a gestão interestatal e internacional desses recursos (BRITO, 2006, p. 73).

Gestão de Recursos Naturais (Grn) e Conflitos

GRN e patrimônio comum da humanidade	Os recursos naturais localizados em áreas de patrimônio comum da comunidade internacional não podem ser apropriados soberanamente pelos Estados. Do mesmo modo, há a necessidade de gestão internacional desses recursos (BRITO, 2006, p. 73).
--------------------------------------	--

Fonte: Elaboração própria, com base nas obras citadas no quadro.

Vale ressaltar novamente que, as classificações tipológicas possuem relações interligadas, já que, por exemplo, a Gestão de Recursos Naturais pode ser ou não Gestão Sustentável de Recursos Naturais, bem como a Gestão Compartilhada de Recursos Naturais e a GRN e patrimônio comum da humanidade podem ser inseridas na Gestão Internacional de Recursos Naturais. Além disso, outras formas de gestão podem ser observadas dentro da Gestão Nacional de Recursos Naturais (GNRN), tais como: Gestão de Recursos Hídricos (GRH); Gestão de Recursos Pesqueiros (GRP); Gestão de Recursos Sólidos (GRS); GRN e setor Industrial: produção mais limpa; GRN e setor empresarial: ecodesign. Contudo, estas últimas formas de gestão mais específicas não serão aprofundadas por este estudos, enfocando-se, então, na GIRN e sua importância na construção da gestão tanto no nível internacional quanto nacional.

5. GESTÃO INTERNACIONAL DE RECURSOS NATURAIS (GIRN)

A Gestão Internacional de Recursos Naturais (GIRN) são as ações internacionais para a administração dos usos dos recursos naturais e tem implicações fundamentais para a estruturação e implementação das Gestões Nacionais de Recursos Naturais (GNRN). A temática ambiental do ponto de vista da política internacional e das relações internacionais surgiram com os primeiros acordos entre países, que buscavam conter a ação de colonos no uso e destruição dos recursos naturais das colônias (RIBEIRO, 2005, p. 53).

5.1 A questão ambiental, o conflito e a cooperação na GRN

De acordo com Vogler (2008, p. 352), o processo de globalização ressaltou a situação insustentável mundial em termo de degradação do meio ambiente e de uso excessivo dos recursos naturais. A globalização é um processo contraditório, pois: de um lado, estimula a realocação das indústrias, tanto para as populações que sofrem o êxodo para áreas urbanas quanto na alocação dessas indústrias em países pobres e/ou em desenvolvimento, mas isso associado também a emissão de gases poluentes, poluição de rios e má utilização dos recursos naturais, ou seja, degradando ecologias e modos de vida locais, o que ocorreu evidentemente nos países pobres e em processo de industrialização; de outro lado, evidencia que a globalização estimula ações verticais, de cima para baixo e de baixo para cima, nas questões ambientais, mas principalmente aqui destaque a influência dos Estados nacionais e empresas dos países desenvolvidos na degradação e uso excessivo de recursos naturais nos Estados nacionais em desenvolvimento. Isto posto, tais incongruências serão observadas ao longo deste capítulo.

Os autores Senhoras, Moreira e Vitte (2009, p. 2) destacam que, em função dos problemas ambientais contemporâneos, os âmbitos nacionais e internacionais estão construindo no-

vos discursos e práticas geopolíticas para o resgate e revalorização da temática da exploração dos recursos naturais. Isto é, para o presente estudo, atenta para a necessidade de configurar e fortalecer os mais diversos tipos de Gestão de Recursos Naturais (GRN).

Ainda segundo os autores acima, tem-se, então: de um lado, a interpretação clássica da interpretação dos recursos naturais assentada nos debates sobre segurança ambiental, que foca nas problemáticas ambientais como geradoras de conflitos em escalas globais e nacionais, afetando as soberanias territoriais e as configurações de poder no sistema internacional. Com isso, a escassez e/ou abundância de recursos naturais podem impor um transbordamento de conflitos nacionais e internacionais; e de outro lado, surge a nova concepção baseada no direito e na razão prática, de fundamentação das relações internacionais por meio de regras e normas internacionais que governam as relações entre Estados, para a construção de uma normatividade internacional que consolidasse a cooperação internacional em termos de gestão de recursos naturais (SENHORAS; MOREIRA; VITTE, 2009, p. 2-3).

Essas duas visões também estarão presentes ao longo deste capítulo. Vale destacar que, as visões trazem elementos do realismo político dos Estados – ou ainda (Neo)Realismo das Relações Internacionais), a qual vê os Estados auto interessados e preocupados com suas próprias seguranças e implicações na segurança internacional, o que dificulta a cooperação internacional e o impacto das instituições internacionais. A outra visão é a interdependência complexa os Estados e outros atores internacionais e também como intrínseca às problemáticas ambientais, configurando-se ainda como pressuposto da teoria (Neo)Institucionalista das Relações Internacionais e seus enfoques nas normas e nas instituições internacionais, como essenciais para resolver as mais diversas problemáticas e conflitos internacionais, garantindo a Paz e a Segurança mundiais. Desse modo, como será pontuado mais à frente por Ribeiro (2005), há a dificuldade de analisar as problemáticas ambientais e, aqui se destaca, da gestão de recursos naturais por apenas uma perspectiva teórica, sendo possível observar elementos tanto realistas quanto institucionalistas.

Conforme Senhoras, Moreira e Vitte (2009, p. 2), há hoje em dia uma crescente valorização internacional dos recursos naturais e, assim, gerando uma estratégia geopolítica em virtude da existência de, por um lado, abundância e, por outro lado, escassez de recursos naturais, o que configura naturezas conflituosas de apropriação desses recursos. Desse modo, em nível global de escassez, o recurso natural torna-se elemento geopolítico de poder internacional, incitando ou não disputas e conflitos e transbordando nos âmbitos político, econômico e/ou militar. Além de gerar repercussões de ordens em níveis nacionais também.

O texto de Lourenço e Machado (2013) intitulado “Mudança Global e Geopolítica dos Recursos Naturais” trará um aporte teórico muito relevante para o presente estudo. Primeiramente, o texto busca compreender as mudanças globais, compreendidas como em diversas áreas, como social, econômica, cultural, institucional e ambiental, com origem natural ou socioeconômicas. Dentro dessas mudanças, está a necessidade da implementação do conceito de sustentabilidade nas relações sociais dos atores individuais e coletivos, dos setores privado e público, na busca de um equilíbrio sustentável entre produção, consumo, preservação e regeneração de recursos humanos e naturais (LOURENÇO; MACHADO, 2013, p. 82).

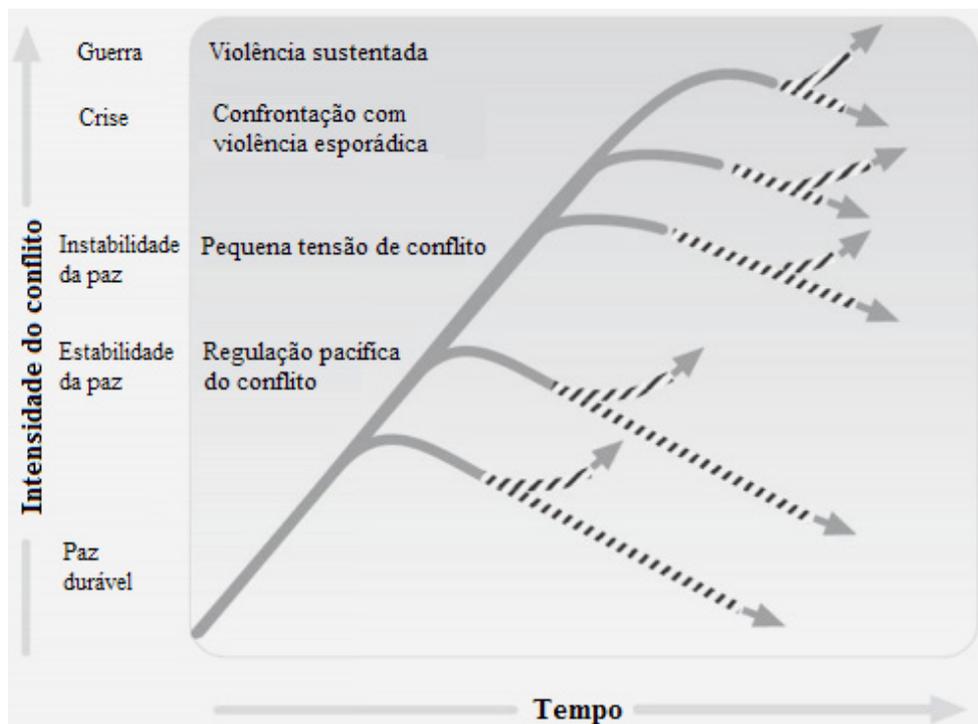
Neste contexto, esse processo de mudança global para a sustentabilidade leva diferentes

atores à cooperação, bem como é gerador de vários tipos de conflitos, pois essa mudança gera transformações nos modelos de produção e de consumo, nas culturas e nos níveis local, regional e global de governança e gestão (LOURENÇO; MACHADO, 2013, p. 82). Desse modo, diversos autores destacam a centralidade da geopolítica como área de conhecimento crucial para compreender o papel dos diferentes fatores geográficos – clima, localização e acesso aos recursos naturais – na formação de políticas nacionais e internacionais (RIBEIRO, 2010; RIBEIRO, 2004; LOURENÇO; MACHADO, 2013). Quer seja, “a geopolítica está relacionada com o estudo das interações, a nível global e local, das políticas com o território. Refere-se, assim, às disputas de poder ou de influência sobre os territórios e sobre as populações que neles vivem” (LACOSTE; 2006; LOURENÇO; MACHADO, 2013, p. 83).

Conforme já observado anteriormente, a valorização dos recursos naturais provocada pelo aumento de sua demanda gera competição pelo seu controle estratégico e a possibilidade de conflitos resultados de disputas por recursos valiosos tornam-se temas relevantes da política internacional. Lourenço e Machado (2013, p. 84) atentam para o conceito de conflito como multidimensional, relacionado com poder e, então, como um processo de encontrar o equilíbrio entre poderes. Ou seja, o conflito consiste no choque de interesses, de diferentes posicionamentos.

Assim sendo, o conflito, como exposto na figura abaixo, é um processo dinâmico, com níveis de intensidade crescente, desde situação muito cooperativas até situações muito violentas, e grande dependente de uma diversidade de fatores (LIETZMANN; VEST, 1999; RUMMEL, 1991 apud LOURENÇO; MACHADO, 1993, p. 84-85). Isto posto, visualiza-se esse processo do seguinte modo:

Figura 2. Dinâmicas de Conflitos



Fonte: Lietzmann e Vest (1999 apud LOURENÇO; MACHADO, 2013, p. 86). Tradução livre.

Assim, a violência não é o resultado imediato do conflito, dependerá do contextos e das medidas políticas aplicadas, o que assevera que tais medidas podem ser conduzidas para diminuir a intensidade do conflito (LOURENÇO; MACHADO, 2013, p. 85). Com isso, diferentemente do enfoque em conflitos violentos do primeiro capítulo deste livro, o presente capítulo evidencia a diversidade de fatores e intensidade de conflitos, principalmente em termos de uso de recursos naturais e a existência de violências ou tensões que não chegam a se tornar conflitos.

De acordo com Lourenço e Machado (2013, p. 84-86), há uma relação direta entre o estresse ambiental, que é uma perturbação ambiental causada pela escassez e degradação da qualidade dos recursos naturais, com fatores políticos, econômicos e sociais, passando por uma evolução sistemática até chegar ao ponto de surgimento de conflitos violentos. Esses dois fatores do estresse ambiental estão intimamente interligados, pois “a degradação ambiental pode aumentar a escassez e as tensões sobre a distribuição e acesso aos recursos, enquanto a escassez de um recurso natural pode degradar ainda mais a sua qualidade em resultado de sua sobre-exploração” (LOURENÇO; MACHADO, 2013, p. 85). Conforme evidenciado na seguinte figura ilustrativa a relação estresse ambiental e conflito se configura do seguinte modo:

Figura 3 - Relação entre Mudança Ambiental e Segurança



Fonte: Lietzmann e Vest (1999 apud LOURENÇO; MACHADO, 2013, p. 86). Tradução do autor.

As consequências do estresse ambiental podem ser diversas, como: pobreza, insegurança alimentar, propagação de doenças, migrações, rupturas de instituições sociais e políticas, entre outras. Essas consequências contribuem para o conflito, principalmente em um contexto socioeconômico e político desfavorável (LOURENÇO; MACHADO, 2013, p. 86).

Além do mais, como fica claro na imagem acima, níveis similares de estresse ambiental podem ter consequências totalmente diferentes sobre o nível do conflito, podendo visualizar dois cenários: 1 – “em países socialmente coesos e com governos fortes, mesmo disputas de elevada tensão social tendem a ter uma resolução pacífica”; 2- “em países com governos

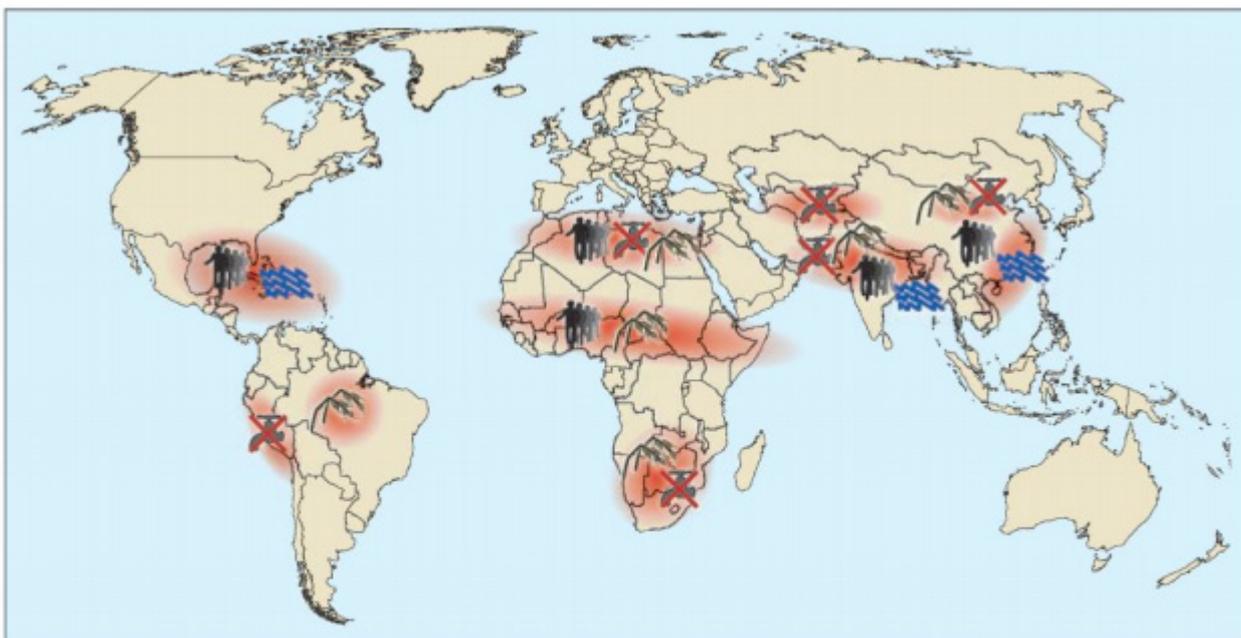
frágeis ou com base de apoio fraca, a falta de recursos é muitas vezes um fator significativo para a emergência de situações de instabilidade e de conflitos internos ou externos” (LOURENÇO; MACHADO, 2013, p. 87). Ressalta-se que há a necessidade de conciliar estratégias de desenvolvimento humano e de gestão sustentável de recursos naturais escassos, já que esses fatores podem ser desestabilizadores de Estados e sociedade vulneráveis, com falta de recursos naturais e condições infra estruturais precárias (LOURENÇO; MACHADO, 2013, p. 89). Consequentemente, podem levar a condições de violência e tensão, bem como a conflitos armados.

Para teóricos alarmistas como Homer-Dixon (2001 apud LOURENÇO; MACHADO, p. 89) e Michael Klare (2002 apud LOURENÇO; MACHADO, p. 89), a probabilidade de ocorrer conflitos violentos ou guerras entre Estados por causa de recursos naturais é atualmente uma possibilidade debatida no nível da segurança global. Com isso: “a intensidade dos conflitos pode ser muito variada, mas na maioria dos países a proteção de matérias-primas e dos recursos energéticos é fundamental na definição das suas estratégias de segurança nacional” (LOURENÇO; MACHADO, 2013, p. 89).

A partir de análise de 40 casos de conflitos ambientais identificados pela Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), quatro tipos são observados como principais: 1 – conflitos etnopolíticos, que consistem em conflitos de grupos étnicos pelo acesso limitado aos recursos naturais; 2 – conflitos migratórios, os quais são os movimentos migratórios e deslocamentos forçados, tanto internos quanto transfronteiriços; 3 – conflitos de recursos internacionais, que são aqueles causados pela dependência assimétrica entre a quantidade e qualidade dos recursos, dependendo dos contextos político, sociais e econômicos para a escalada ou não violenta do conflito. Destaca Lourenço e Machado (2013, p. 88): “sob contexto favorável esses conflitos podem ser resolvidos em cooperação”; e 4 – conflitos devidos à mudança ambiental global, as consequências dos estresses ambientais globais podem gerar pressões potenciais e resultar em situações socioeconômicas graves, aumentando o potencial para conflitos. Isto posto, como destaca Lietzmann e Vest (1999 apud LOURENÇO, MACHADO, 2013, p. 88), muitos dos conflitos observados nessa tipologia foram resolvidos sem violência, o que demonstra a grande potencialidade de ocorrer cooperação local, regional e internacional.

Para Lourenço e Machado (2013, p. 90), é possível observar algumas regiões críticas associadas a conflitos gerados por problemas ambientais e ao uso desregulado dos recursos naturais, com dinâmicas resultantes das interações ambientais e as sociedades dessas regionais, potencializando ou não a emergência de instabilidade, violência ou conflitos em diversas regiões do planeta. Isso fica claro partir da observação da figura do German Advisory Council on Global Change (WBGU):

Figura 4 – Oito regiões críticas: Norte da África, Zona do Sahel, África do Sul, Ásia Central, Índia, Paquistão, Bangladesh, China, Caraíbas e Golfo do México, Andes e Amazônia



Fonte: WBGU (2008 apud LOURENÇO; MACHADO, 2013, p. 90). Tradução livre.

Com isso, as dinâmicas elencadas na figura acima evidenciam processos desestabilizadores dos estados e regiões afetadas, com estruturas potenciais de conflito. Assim, atenta o WBGU (2008 apud LOURENÇO; MACHADO, 2013, p. 91) que, em turbulências históricas, como a crise econômica atual, há potencialização de tensões nos sistemas internacional, regional e nacional, o que dificulta também os avanços das políticas ambientais, já que retoma-se as atenções para as questões econômicas, por exemplo, e coloca-se em segundo plano os problemas ambientais e degradação dos recursos naturais.

Como pontuado por Rocha (2003), apesar da caráter transnacional dos problemas ambientais, há relações de cunho imperialistas verde nas relações Norte-Sul, por parte dos países ricos, os quais anseiam sequestrar o meio ambiente e os recursos naturais dos países do Sul. Desse modo, o perigo em comum dos problemas ambientais não bastou para superar as divisões históricas do mundo, levando à necessidade de compreensões cooperativas, com a importância de instituições internacionais que permitam ganhos mutuamente vantajosos para as partes da cooperação.

Rocha (2003) foca nas configurações cooperativas da adoção de regimes internacionais, que podem ser visto em três tipos: 1 – regimes essencialmente de regulamentação, que privilegiam, enunciam e aplicam regras de ação; 2 – regimes de gestão, que são aqueles que instituem procedimentos a serem seguidos para chegar a escolhas coletivas; e 3 – regimes programáticos, que visam encorajar projetos comuns entre os Estados. Segundo defini-

ção de Krasner (1982), regimes são “um conjunto de princípios, normas, regras e procedimentos decisórios em torno dos quais as expectativas dos atores convergem em uma área temática” (KRASNER, 1982, p. 1). Portanto, destaca-se aqui os regimes de gestão e mais precisamente os de gestão de recursos naturais.

Além da abordagem dos regimes, Platiau, Varella e Schleicher (2004, p. 104) apontam que, para o estudo sobre o meio ambiente, há três abordagens teóricas mais comuns para a análise da temática ambiental, são elas: a abordagem organizacional, os regimes internacionais e a governança global. Os autores destacam que há uma relação entre essas abordagens, mostrando-se interligadas da seguinte forma (LACERDA, 2013):

Figura 5 – Relação entre governança global, regimes internacionais e abordagens organizacionais



Fonte: Figura apresentada por Platiau, Varella e Schleicher (2004, p. 106).

As três abordagens teóricas sobre meio ambiente e relações internacionais mostradas na figura 4 estão interligadas e configuram uma gestão em meio ambiente. Em primeiro lugar, segundo Rosenau e Czempiel (2000, p. 16), a governança global é entendida como uma “governança sem governo”, pois procura-se estabelecer a alguma regularidade na política internacional, apesar de ser um ambiente internacional sem governo, ou seja, sem um ente supranacional, existindo sempre o risco eminente de conflito e que é característica essencial da anarquia internacional. Em segundo lugar, como já conceituado anteriormente, regimes internacionais são diferentes da governança global, pois os regimes são mais específicos – em determinadas áreas, como pontua Krasner (1982) e como Rocha (2003) evidenciou nas três tipologias de regimes. Em terceiro lugar, a abordagem organizacional foca na importância das organizações internacionais na ordem ambiental internacional, como ficará claro no próximo tópico deste capítulo. Assim sendo, todas essas abordagens também estão presentes na construção de uma gestão de recursos naturais, através de uma governança global, regimes e organizações para a sustentabilidade.

A governança global é multinível, arquitetada por diferentes atores e por contextos locais, nacionais, regionais e globais. Em termos de sustentabilidade e, assim, uso sustentável de recursos naturais, há a sua importância pela necessidade de estruturas básicas de governança que tenham a finalidade de gerir os conflitos e dinâmicas econômicas, sociais e ambientais. Na gestão dos recursos naturais, há a necessidade de mudanças na forma de dispor dos recursos e ações para mitigar ou se adaptar a essas mudanças, criando, assim, uma

boa governança dos recursos naturais (LOURENÇO; MACHADO, 2013, p. 91-92).

A governança para a sustentabilidade na gestão de recursos naturais deve ter a participação dos atores locais, garantindo uma utilização mais adequada desses recursos. Ao mesmo tempo, a GRN passa a modificar as fronteiras entre público e privado, bem como a envolver a comunidade científica, sociedade civil e decisores políticos nos debates e discussões sobre as experiências e novas estratégias para a gestão sustentável de recursos e sua relação com as condições socioeconômicas das populações e sociedades beneficiadas (LOURENÇO; MACHADO, 2013, p. 92-93).

Nesse contexto, a gestão de recursos naturais está inserida em uma governança para sustentabilidade e para a resolução de conflitos por esses recursos, que é uma rede de atores sociais, tanto público e privado quanto individuais e coletivos, em todos os níveis de tomada de decisão e de abrangência local, nacional, regional e global. Portanto, para os objetivos deste capítulo, adota-se a Gestão Internacional e Nacional de Recursos Naturais inserida na governança para a sustentabilidade e na ordem ambiental internacional, com implicações e contribuições observadas nas reuniões internacionais e conferências para a defesa do meio ambiente, bem como integrada aos mais diversos atores internacionais ao longo da construção dessa ordem. Sobretudo, a Gestão de Recursos Naturais (GRN) é a forma de ação para gerenciar recursos naturais e, assim, para prevenir, diminuir e administrar conflitos baseados nesses recursos.

5.2. A ordem ambiental internacional, a GRN e seus atores

A ordem ambiental internacional é um subsistema do sistema internacional, constituído pelos acordos internacionais sobre o meio ambiente e pelos seus atores multifacetados, como os Estados, as organizações intergovernamentais, as organizações não governamentais (ONGs), grupos empresariais, povos indígenas, entre outros, que forma uma rede complexa de relações sociais em temática ambiental, por meio de protocolos, convenções e acordos multilaterais (RIBEIRO, 2004, p. 2; RIBEIRO; 2005). Dentre os temas ambientais, destaca-se aqui o acesso e uso dos recursos naturais, na perspectiva de construir áreas-chaves da ordem internacional ambiental para gestão ambiental, mais precisamente de recursos naturais.

De acordo com Ribeiro (2010, p. 75), as convenções são formas de regular a ação humana em escala internacional, evitando a destruição de ambientes naturais e propondo novas maneiras de gestão ambiental, por meio da combinação de interesses nacionais e internacionais. Ainda conforme o referido autor, a vida contemporânea de um Estado possui várias dimensões internacionais, como é o caso de um Estado abastecer seu povo com fontes de recursos naturais ou de energia de outro país, como é o caso do petróleo nos Estados Unidos, países europeus e o gás comprado da Rússia, a Bolívia que fornece gás para a Argentina e o Brasil, dentre outros exemplos. Portanto, reforça a necessidade de uma gestão efetiva dos recursos naturais.

A gestão de recursos naturais (GRN) remota desde as primeiras reuniões internacionais sobre meio ambiente e recursos naturais, buscando construir mecanismos e uma ordem internacional ambiental. Este tópico pretende mostrar um panorama das principais reuniões e conferências internacionais sobre meio ambiente, evidenciando as implicações para a

GRN e, em consequência, a configuração da fundamentação para a Gestão Sustentável de Recursos Naturais (GSRN).

Em 1900, a Coroa da Inglaterra realizou em Londres uma reunião internacional para preservar a caça devastadora nas colônias africanas, resultando na Convenção para a Preservação de Animais, Pássaros e Peixes da África. Foram signatários dessa convenção a Alemanha, Congo Belga (atual República Democrática do Congo), França, Inglaterra, Itália e Portugal. Em seguida, em 1902, um segundo acordo internacional sobre o controle de seres vivos foi assinado por 12 países europeus para a proteção da caça de pássaros úteis às práticas agrícola, foi a Convenção para proteção dos Pássaros Úteis à Agricultura (RIBEIRO, 2005, p. 53).

Os resultados não foram satisfatórios e, em 1933, outra iniciativa da Inglaterra convocou colônias africanas e países europeus para acordarem sobre a preservação dos animais, da fauna e da flora, configurando a Convenção para a Preservação da Fauna e da Flora em seu Estado Natural. No entanto, os acordos não tiveram efeitos e a devastação ambiental continuou, mas evidenciou os primeiros desenhos de gestão de recursos naturais. Foi só com o Tratado Antártico, em 1959, que se conseguiu a preservação de uma área da Terra. O interessante foi que nesse tratado as superpotências da época, Estados Unidos e União Soviética, conseguiram entrar no grupo de países que discutiu o futuro da Antártica, marginalizando a Argentina e o Chile, países da América do Sul que, devido à proximidade territorial, reivindicavam soberania sobre o território (RIBEIRO, 2005, p. 55).

Dois princípios foram discutidos no Tratado Antártico: o Princípio da Exploração Econômico, que foi definido a partir da tradição dos países na exploração econômica da Antártica, como foi o caso da atividade pesqueira do Japão seria levada em conta a definição de fronteiras; e o Princípio da Segurança, o qual buscava evitar um novo conflito em escala mundial, especialmente na Antártica. Assim, estabeleceu-se o intercâmbio científico entre as bases instaladas na Antártica, com estabelecimento de produção de conhecimento e sem discutir questões territoriais e o aproveitamento dos recursos a serem identificados (RIBEIRO, 2005, p. 57).

Para Ribeiro (2005, p. 58), foi no Tratado da Antártica que o conceito de segurança ambiental teve sua expressão máxima, já que uma exploração descontrolada da Antártica poderia afetar todo o planeta de forma imprevisível. Além do mais, foi a primeira configuração em que as nações da América do Sul, tanto a Argentina quanto o Chile, perderam a possibilidade de exercerem influência sobre a posse da Antártica e dos subsequentes recursos naturais da região.

Em 1945, a emergência da ONU foi central para o surgimento de um organismo mundial no qual a temática ambiental poderia ser debatida. Conforme Ribeiro (2005, p. 60): “quando a ONU foi criada, estavam entre as suas primeiras ações as que visavam a minimizar os aspectos capazes de desencadear conflitos entre países, como a falta de alimento ou o acesso a recursos naturais”. Para o primeiro, foi criada agência da ONU para a Alimentação e Agricultura, a FAO (*Food and Agriculture Organization*), que pode tratar da conservação dos recursos naturais, principalmente dos solos tropicais e das áreas desmatadas para a extração de madeira. Quando aos recursos naturais, outra agência da ONU teve centralidade inicial na temática, foi a Unesco (*United Nations Education, Scientific and Cultural Organization*) (RIBEIRO, 2005, p. 60-61).

Foi a Unesco, principal organismo a discutir temáticas ambientais nos anos entre 1946 e 1970, que organizou três reuniões internacionais importantes sobre a temática dos recursos naturais, foram elas: em 1949, a Conferência das Nações Unidas para a Conversação e Utilização dos Recursos, que buscava criar um ambiente de discussão acadêmica acerca dos usos e da escassez de recursos naturais; em 1968, a Conferência da Biosfera, que objetivava discutir sobre o uso e conservação racionais dos recursos da biosfera e a constatação que grande parte desses recursos estão nos países periféricos, que não conseguem mantê-las por falta de recursos; e em 1971, a Conferência Ramsar, ou Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional (RIBEIRO, 2005, p. 62-68).

Nessas três conferências ficou evidente o realismo político vigente na política internacional e nas relações internacionais, ao passo que há a predominância dos interesses dos Estados, tanto frente aos países mais frágeis quanto pela hegemonia das potências da época. Ao mesmo tempo, ficaram claros alguns elementos da teoria da interdependência global, nos quais os problemas ambientais era transfronteiriços e interdependentes, necessitando de formas de cooperação científica e técnica para as partes. Cumpre ainda destacar a ONU como foro de discussão sobre usos e conflitos em relação aos recursos naturais e sua configuração como reguladora das tensões ambientais internacionais. Portanto, conforme preceitua Ribeiro (2005, p. 69), esses aspectos ilustram a dificuldade de enquadrar a ordem internacional ambiental em apenas uma das teorias das relações internacionais contemporâneas e, para este capítulo, na gestão internacional de recursos naturais.

A Conferência sobre o Meio Ambiente Humano, conhecida como Conferência de Estocolmo, em 1972, que foi palco da primeira grande configuração de gestão internacional de recursos naturais. A Conferência colocou a preocupação ambiental no centro das discussões da agenda política internacional, atrelando-a à melhoria do desenvolvimento humano. O programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) foi criado em decorrência da Conferência de Estocolmo e ficou responsável pelas temáticas ambientais na organização mundial. Ao mesmo tempo, foram debatidos temáticas como a contenção da poluição, os embates entre população *versus* recursos naturais e entre crescimento *versus* desenvolvimento (RIBEIRO, 2005). Isto posto, a Conferência foi realização em consequência da necessidade global de discutir temáticas ambientais que poderiam ocasionar conflitos internacionais, integrada por muitos países e organismos internacionais, apesar de ter empregada uma tese sobre medidas diferentes para países centrais e países periféricos e a qual até a hoje está presente, como verificado nas negociações sobre mudanças climáticas (RIBEIRO, 2005, p. 75).

A Conferência de 1972 gerou a ampliação das temáticas em torno dos problemas ambientais e do uso desregulado de recursos naturais, tendo repercussão na conscientização da sociedade civil, na necessidade de ações nacionais e internacionais, no impulso a criação de legislações nacionais ambientais e departamentos governamentais especializados, na configuração de princípios de Direito Ambiental Internacional, e na criação do PNUMA. Vale ressaltar que, conforme observado por Pontes, Lira e Lima (2013, p. 241), a Produção mais Limpa (PmL) tem suas origens nas propostas da Conferência, atrelada ao conceito de tecnologia limpa, que é um conceito de tecnologia que deveria alcançar três propósitos distintos, porém complementares: menos poluição ao meio ambiente, gerar menos resíduos e 241 consumir menos recursos naturais, principalmente os não-renováveis (BARBIERI, 2004 apud PONTES; LIRA; LIMA, 2013, p. 241-242).

A Declaração de Estocolmo sobre o ambiente humano – ou Declaração sobre o ambiente humano (1972), resultado da Conferência de 1972, traz expressamente um princípio sobre a necessidade de preservar os recursos naturais para que as gerações presente e futura pudessem utilizá-los. De acordo com o princípio 2 da Declaração anteriormente citada, os recursos naturais da Terra, inclusos o ar, a água, o solo, a flora e a fauna, especialmente as amostras representativas dos ecossistemas naturais, devem ser preservados em benefício das gerações presente e futura, mediante uma cuidadosa planificação ou regulamentação, segundo seja mais conveniente (ONU, 1972).

Os debates sobre essa forma alternativa, para a época, de desenvolvimento começaram desde os anos de 1960 e permearam a Conferência de Estocolmo. A partir dos anos de 1970, relatórios como *Limites ao Crescimento* e o *Relatório do Clube de Roma*, em 1972, influenciaram na formulação de políticas acerca da temática ambiental e da utilização de recursos naturais. Para ambos os relatórios, se a exploração devastadora de recursos e a industrialização continuassem em ritmo acelerado, as fontes de recursos naturais estariam esgotadas (DUARTE, 2004, p. 6). Para Kitamura (1994, apud SOUZA, 1994, p. 4), o relatório *Limites do Crescimento*: “ênfaticava principalmente o aspecto relativo à ‘escassez de recursos naturais, destacando a interdependência global e não sustentabilidade do crescimento econômico sem limites tendo em vista o esgotamento dos recursos naturais, as dificuldades na produção de alimentos e os distúrbios irreversíveis do meio ambiente’”.

Nesse sentido, ficaram evidenciadas perspectivas sobre a proteção do meio ambiente e os usos dos recursos naturais, as quais permeiam os debates sobre as temáticas desde as primeiras reuniões internacionais. De um lado, os conservacionistas que são uma vertente do ambientalismo que, aportados de conhecimento científicos e tecnológicos dos sistemas naturais, defendiam o uso racional dos recursos naturais e, assim, a apropriação humana de forma cautelosa desses recursos, respeitando a capacidade de reprodução e de reposição natural das fontes de recursos. De outro lado, os preservacionistas defendiam a intocabilidade dos sistemas naturais era necessária para a conservação dos elementos dos ambientes naturais e seus recursos, propondo implantar reservas ecológicas e, sobretudo, para aquelas espécie e recursos em ameaça de extinção (RIBEIRO, 2005, p. 62). Em consequência, como pontuado por Ribeiro (2005), ficou claro que a grande parte das reuniões e convenções internacionais reproduziam e embasavam a perspectiva conservadora.

Foi também no pós Conferência de Estocolmo que a definição de recursos naturais compartilhados e suas principais características foram estabelecidas na política ambiental internacional, principalmente com a Resolução nº 3.129 da Assembleia Geral da ONU, em 1973. Essa resolução alertou a comunidade internacional sobre a necessidade de tomar atitudes para proteger e melhorar o meio ambiente e a subsequente exploração de recursos naturais compartilhados (BRITO, 2006, p. 72-73).

Além disso, foi implementado o princípio da cooperação permanente nesses âmbitos acordados. Conforme a supracitada resolução: primeiro, “será necessária assegurar uma cooperação eficaz entre os países mediante o estabelecimento de normas internacionais adequadas para a conservação e exploração harmoniosa dos recursos naturais comuns a dois ou mais estados”; e segundo, “a cooperação entre estados que compartilhem recursos naturais estão interessados em sua exploração deverá ocorrer através de um sistema de informação e consultas prévias” (ONU, 1973 apud BRITO, 2006, p. 72-73). Com

isso, a Resolução fundamenta o conceito de Gestão Compartilhada de Recursos Naturais (GCRN) e integra a cooperação internacional como essencial para a operacionalização da exploração dos recursos naturais compartilhados.

Nos anos seguintes a Conferência de 1972, alguns acontecimentos históricos foram essenciais para a mudança das concepções das políticas internacionais em relação ao meio ambiente e aos usos dos recursos naturais, como: em 1973, a primeira Crise do Petróleo; em 1979, a segunda Crise do Petróleo; na década de 1980, a ameaça do buraco da Camada de Ozônio; em 1983, a ONU continuou realizando acordos internacionais na temática ambiental e convocou uma comissão de especialistas para realizar estudos e propor rumos à gestão ambiental; e em 1986, o acidente da usina russa de Chernobyl (DUARTE, 2004, p. 7; RIBEIRO, 2005). Consequentemente, é em função desses estudos da ONU que há a produção do Relatório Brundtland, como já anteriormente mencionado neste capítulo, em 1987, e que terá importante impacto na formulação da Gestão de Recursos Naturais, passando a ser centrada nos princípios da sustentabilidade.

Em 1992, é realizada a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, também conhecida como ECO 92 e/ou Rio 92, e que elaborou compromissos globais em defesa do meio ambiente, principalmente com a Declaração do Rio e a Agenda 21 (GONÇALVES; COSTA, 2011, p. 91). Essa conferência, para Medeiros (2012, p. 7), teve sucesso ao conseguir mobilizar a sociedade civil e engajar os Estados em torno do conceito de desenvolvimento sustentável, que foi trazido pela ONU no Relatório Brundtland, em 1987, e que já foi pontuado anteriormente nesse capítulo.

A Agenda 21 criou uma agenda global para o meio ambiente e para a política ambiental internacional, estruturando um plano para aplicação prática do desenvolvimento sustentável e com quatro áreas pilares: “desenvolvimento social e econômico, conservação e administração de recursos para o desenvolvimento, fortalecimento do papel de grupos como ONGs, sociedade civil, empresas/indústrias e estabelecimento de meios de implementação” (GONÇALVES; COSTA, 2011, p. 92). Dentro dessas quatro áreas, é possível identificar a base para a construção real do objeto de estudo deste capítulo, a Gestão Internacional de Recursos Naturais (GIRN) e da Gestão Sustentável de Recursos Naturais (GSRN), com enfoque no uso sustentável dos recursos naturais e a participação dos mais diversos atores internacionais na composição de ações para a concretização da GIRN e da GSRN.

Assim como em Estocolmo e com o desenvolvimento das atividades do PNUMA, na Conferência do Rio, em 1992, alertou o setor industrial e as empresas para a implementação de modelos de produção mais sustentáveis, que foi o caso da Produção Mais Limpa (P+L), que é “a aplicação contínua de uma estratégia ambiental preventiva integrada aos processos, produtos e serviços, para aumentar a eficiência e minimizar ou evitar os impactos negativos sobre o meio ambiente” (ALVES; FREITAS, 2013, p. 196). Esse modelo de produção vinha sendo desenvolvido pelo PNUMA desde a década de 1980.

Como destacado por Alves e Freitas (2013, p. 196-197), o modelo P+L começou a ser recomendado pelo Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS) e, ainda posteriormente, potencializado pelo surgimento de Centros Nacionais de Produção Mais Limpa em mais de 30 países. De acordo com os autores, o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS), compreende que o P+L seja a aplicação contínua de uma estratégia integrada de forma técnica, econômica e

Gestão de Recursos Naturais (Grn) e Conflitos

ambiental aos processos de produtos e de serviços, com o intuito de aumentar a eficiência no uso de matérias-primas, água e energia. Com isso, pela não geração, minimização ou reciclagem de resíduos e emissões, gerando, portanto, benefícios ambientais, de saúde ocupacional e econômicos (ALVES; FREITAS, 2013, p. 196).

Desse modo, como pontua-se acima, há uma sensível mudança na percepção sobre a gestão de recursos naturais e que, com a Rio 92, os setores industrial e empresarial perceberam que é um desperdício continuar o modelo de poluição ambiental e de consumo descontrolado de recursos naturais, como matérias-primas, água e energia (ALVES; FREITAS, 2013, p. 198). A agenda 21 traz diversas menções e fundamentações para quase todas as formas de gestão de recursos naturais propostas por este Capítulo, quanto à gestão internacional e nacional, em sua seção I – Dimensões sociais e econômicas, capítulo 2 – Cooperação internacional para acelerar o desenvolvimento sustentável dos países em desenvolvimento e políticas internas correlatas:

2.11. A comunidade internacional deve dedicar-se a encontrar formas e meios para estabelecer um melhor funcionamento e uma maior transparência dos mercados de produtos básicos, uma maior diversificação do setor dos produtos básicos nas economias em desenvolvimento -- dentro de um quadro macroeconômico que leve em consideração a estrutura econômica de um país, seus recursos naturais e suas oportunidades comerciais --, e um melhor manejo dos recursos naturais, que leve em conta as necessidades do desenvolvimento sustentável. [...] Meios de implementação. [...] (b) Fortalecimento institucional. (UNCED, 1992, p. 10-13).

A Agenda 21 faz recorrentemente menções e planos de ação para a gestão de recursos naturais (GRN), tanto nos níveis internacionais quanto nos nacionais, bem como abrangendo uma gama de atores desses dois níveis de atuação. Por exemplo, dedica-se o capítulo 18 só sobre ações sobre recursos hídricos e sua gestão. Quanto à Gestão Compartilhada de Recursos Naturais, no item 10 do capítulo 18, traz que: “no caso de recursos hídricos transfronteiriços, é necessário que os Estados ribeirinhos formulem estratégias relativas a esses recursos, preparem programas de ação relativos a esses recursos e levem em consideração quando apropriado, a harmonização dessas estratégias e programas de ação” (UNCED, 1992, p. 229).

A conferência mundial subsequente sobre meio ambiente foi a Conferência de Johannesburgo, em 2002, que para muito teóricos e analistas foi um fracasso e seus objetivos, por mais uma vez configurar o realismo político dos Estados, auto interessados em seus próprios objetivos e não em contribuições cooperativas, principalmente com a resistência da potência hegemônica Estados Unidos em estabelecer prazos e objetivos comuns com os outros Estados (GONÇALVES; COSTA, 2011, p. 92). Contudo, é possível observar debates importantes sobre o desenvolvimento sustentável, principalmente com a ênfase na conjugação de três dimensões desse desenvolvimento: economia, meio ambiente e sociedade. Ao mesmo tempo, trouxe o aspecto central da necessidade de uma abordagem pluralista de parcerias entre os mais diversos atores para a governança global em temática ambiente e, aqui em destaque, na gestão internacional dos recursos naturais (STETH; HAAS apud GONÇALVES; COSTA, 2011, p. 92).

Em 2012, a realização da Conferência Rio +20, no Rio de Janeiro, retomou as discussões so-

bre desenvolvimento sustentável, fortalecendo sua centralidade como forma de resolução de problemas e ambientais e para a cooperação dos tores internacionais na área de proteção de meio ambiente e nos usos dos recursos naturais. Sobretudo, na Rio +20 foi configurado os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a serem implementados como substitutos dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), que foram compromissos acordados por todos Estados membros da ONU nas mais variadas temáticas e que teriam prazo de concretude até 2015 (SPITZCOVSKY, 2013). Vale ressaltar que, dentro da ONU, o Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD) foi a principal agência da ONU com mandato para implementar os ODM e que, dentre esses objetivos, o objetivo de redução da degradação ambiental conduziu o PNUD a uma centralidade também nas ações na temática ambiental e, com isso, na Gestão Internacional de Recursos Naturais.

A RIO +20 buscou dar continuidade aos acordos e temas da Agenda 21 e da Declaração do Rio, ambas de 1992, mas com focos em dois eixos: a concepção da economia verde e a elaboração de uma nova arquitetura institucional, a qual se centraria em como tirar pessoas da pobreza através do desenvolvimento sustentável. A mais recente Conferência mundial buscou gerar caminhos para o futuro da sustentabilidade, com foco em menos pobreza, mais empregos, mais fontes limpas de energia, mais segurança ambiental, entre outros (MEDEIROS, 2012, p. 7). Portanto, buscou-se cada vez mais a cooperação e coordenação internacionais para a implementação e ampliação do desenvolvimento sustentável e, aqui destacado, para a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais (GSRN).

Neste contexto, para os objetivos deste Capítulo, é importante destacar a participação ampliada de atores na Governança Ambiental Global (GAG), que é o conjunto de instituições, tratados, regras, procedimentos de tomada de decisão que regulam internacionalmente a defesa do meio ambiente, como pontuado por Gonçalves e Costa (2011, p. 92-93), e que aqui há a sua incidência também na gestão internacional de recursos naturais. Desse modo, além dos Estados nacionais, podem ser percebidas as participações, de forma articulada e cooperativa, nas ações da GAG e da GIRN, de uma gama de atores internacionais, tais como: da ONU e dos seus órgãos; de outras organizações e organismos econômicos internacionais – como, por exemplo, a Global Environment Facility (GEF), a Organização Mundial de Comércio (OMC), o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a Organização dos Estados Americanos (OEA), entre outros; dos regimes internacionais ambientais; dos processos de integração regionais, como, por exemplo, a União Europeia e aqui destacadamente do MERCOSUL; da sociedade civil, que compreende os setores empresariais e as Organizações Não Governamentais (ONG); dentre outros.

Para Brady (2014, p. 16), há um espaço de poder político e econômico nos fatores que influenciam o uso de recursos naturais, com maior destaque para o espaço deixado pelo G8 – composto por Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Rússia, Reino Unido e Estados Unidos - e G20 – composto pelo G8 mais Argentina, Austrália, Brasil, China, Índia, Indonésia, México, Arábia Saudita, África do Sul, Coreia de Sul e Turquia. Atualmente, o principal fórum econômico mundial é o G20. No entanto, em termos de usos de recursos naturais, há a falta de uma perspectiva homogênea de governança global, bem como o papel deficitário da maioria das instituições internacionais. Desse modo, fica evidenciado, como alertado anteriormente, a grande diversidade de grupos que estão envolvidos na formação de regras e normas de governança, o que, de acordo com Brady (2010, p. 16), requer uma ação global liderada por instituições internacionais e pela necessidade de cooperação

em termos globais dos Estados.

De outro lado, como ficará evidenciado mais a frente neste capítulo, também há a perspectiva regional de governança em recursos naturais, como é o caso do papel da UNASUL na defesa dos recursos naturais da América do Sul. Para o diretor do Centro de Estudos Estratégicos de Defesa da UNASUL, há a centralidade da defesa e preocupação regional dos recursos naturais da região sul-americana, já que é uma das áreas mais ricas em recursos naturais do mundo e que em um futuro próximo de escassez, há a necessidade de cooperação e de ação conjunta dos Estados da região para melhor uso e defesa de seus recursos naturais (FORTI, 2014).

Em síntese, conforme pontuado por Garcia e Zacarelli (2012), as discussões até então mostram a necessidade de uma governança compartilhada de recursos naturais, no que tange a uma gestão em um ordenamento maximalista. Ou seja, que haja a participação de múltiplos atores estatais e não-estatais com a criação de mecanismos participativos e cooperativos para uma gestão mais efetiva e que perpassasse os níveis local, regional e nacional. Os autores também alertam para a necessidade de uma maior atenção ao nível local, aos governos subnacionais – municípios e estados federativos (unidades subestatais ou subnacionais) –, como novas vozes na Ciência Política e nas Relações Internacionais, bem como importantes na atuação e na cooperação para uma gestão eficiente dos recursos naturais.

Dentre os objetivos do presente capítulo, é necessário compreender os cenários e perspectivas das gestões nacional e internacional de recursos naturais, especialmente na América do Sul e evidenciando a abrangência dessa pluralidade de atores internacionais e suas atuações na utilização dos recursos naturais na região e na GRN. Para tanto, enfoca-se, no tópico a seguir, em um panorama sobre os recursos naturais na América do Sul, nas formas de gestão desses recursos e na atuação dos mais variados atores internacionais.

6. AMÉRICA DO SUL E A GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS

A América do Sul é uma das regiões do mundo que mais dispõe de recursos naturais, em termos quantitativos e em sua variedade (SANTOS, 2013, p. 32). De acordo com dados de 2013 da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) e da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), a região conta com uma das maiores reservas de minérios do planeta, com 65% das reservas mundiais de lítio, 42% de prata, 38% de cobre, 33% de estanho, 21% de ferro, 18% de bauxita e 14% de níquel, estima-se ainda que o potencial de minérios seja ainda maior (CEPAL; UNASUL, 2013, p. 7).

As reservas de petróleo também são importantes, com destaque para a produção da Venezuela e a exploração de petróleo na camada do pré-sal no Brasil. Além do mais, a região conta com 30% do total dos recursos hídricos renováveis do planeta, com cerca de 70% da água de todo o continente americano (CEPAL; UNASUL, 2013, p. 7). A partir de tabela feita por Pieri (2012), pode-se apontar os recursos naturais considerados como “Ativos Estratégicos Comuns” da região, como foi classificado na Declaração de Assunção dos Ministros de Defesa Sul-americanos, em 2009:

Tabela 1 – Oferta sul-americana de recursos naturais estratégicos

	POPULAÇÃO APROXIMADA EM 2010	ÁGUAS Volume (Km3 / ano)	FLORESTA (MIL de hectares (1000 Hás)	GAS (Trilhões de metros cúbicos)	MINÉRIO (Toneladas)	PETRÓLEO (bilhões de barris)	PESCA Peces, crustáceos, Moluscos, etc (Toneladas)	BIODIVERSIDADE plantas, mamíferos aves e répteis conhecidos (quantidade de espécies)
ARGENTINA	40.665.732	814	33021 (12.1 % TTN)	0.44 (0.2 % TM)	-	2.6 (0.2 % TM)	933902	10823
BOLÍVIA	10.030.832	623	58740 (54.2 % TTN)	0.77 (0.4 % TM)	-	-	7090	18911
BRASIL	190.755.799	8233	477698 (57.2 % TTN)	0.33 (0.2 % TM)	-	12.6 (1.0 % TM)	1008066	58333
CHILE	17.134.708	922	16121 (21.5 % TTN)	-	-	-	5028539	5761
COLOMBIA	46.300.196	2132	60728 (58.5 % TTN)	0.11 (0.1 % TM)	-	1.4 (0.1 % TM)	181072	53872
EQUADOR	13.774.909	424	10853 (39.2 % TTN)	-	-	3.8 (0.3 % TM)	486023	21432
GUIANA	761.442	241	15104 (76.7 % TTN)	-	-	-	53980	7290
PARAGUAI	6.459.727	336	18475 (46.5 % TTN)	-	-	-	23100	8832
PERÚ	29.496.120	1913	68742 (53.7 % TTN)	0.33 (0.2 % TM)	-	1.1 (0.1 % TM)	9416130	20606
SURINAME	524.345	122	14776 (94.7 % TTN)	-	-	-	40191	5952
URUGUAI	3.372.222	139	1506 (8.6 % TTN)	-	-	-	125953	2597
VENEZUELA	29.043.555	1233	47713 (54.1 % TTN)	4.84 (2.6 % TM)	-	99.4 (7.9 % TM)	492210	23019
TOTAL SUDAMÉRICA (sin Guayna Francesa e Islas Malvinas)	364.000000 (5.74% TM)	17132 (28 % TM)	823477 (47.7 % TTC) (20.83 % TM)	-	-	-	17308968 (12.24 % TM)	(Alrededor de 40 % del TM)
TOTAL AMÉRICA LATINA	-	-	924163 (44.98% TTR)	-	61503 (Alrededor de 24 % del TM)	-	-	-
TOTAL MUNDIAL (TM)	6,335,000000 (100% TM)	Aprox. 61185 (100%)	3952025 (29.45 % TTM)	185.02 (100 % TM)	248089 (100 % TM)	1258.0 (100 % TM)	141403138 (100 % TM)	-

TM – TOTAL MUNDIAL, TTN – TOTAL DO TERRITÓRIO NACIONAL (ocupado por florestas), TTC – TOTAL DO TERRITÓRIO CONTINENTAL (ocupado por florestas), TTR – TOTAL DO TERRITÓRIO REGIONAL (ocupado por florestas), TTM – TOTAL DO TERRITÓRIO MUNDIAL (ocupado por florestas).

Fonte: Elaborada por Pieri (2012, p. 81), com base em dados e metodologias variadas.

Quanto aos minérios ausentes na tabela cima, Pieri (2012, p. 83) elabora uma nova tabela adaptada do Mineral Commodity Summaries, 2009, da seguinte forma:

Tabela 2 – Oferta sul-americana dos principais minerais em relação às reservas mundiais

	Alumínio (Produção – 2008)	Bauxita (Reservas –2008)	Cobre (Reservas – 2008)	Estanho Reserva base - potencial)	Ouro (Reservas –2008)	Lítio (Reservas base - potencial)	Níquel (Reservas –2008)	Prata (produção 2008)	Plomo (Reservas –2008)	Níóbil (Reservas –2008)	Zinco (Reservas – 2008)
ARGENTINA											
BOLÍVIA						49%					
BRASIL	4.2%	7.0%		22.7%	10.6%	8.2%	6.4%			96%	
CHILE			2.9%		4.2%	27.2%		9.5%			
COLÔMBIA							2.0%				
EQUADOR											
GUIANA											
PARAGUAI											
PERÚ			1.1%	0.9%	2.98%			17.2%	4.4%		10%
SURINAME											
URUGUAI											
VENEZUELA	1.44%	1.18%					0.8%				

Fonte: Elaborada por Pieri (2012, p. 83), adaptado do *Mineral Commodity Summaries*, 2009.

A partir da tabela acima e dos apontamentos de Pieri (2012), podemos refletir sobre a distribuição e grau de relevância do grau de relevância da América do Sul em relação ao resto do mundo. Ao mesmo tempo, podemos elencar pontos importantes a serem destacados:

1. O petróleo na Venezuela e o cobre no Chile são importantes recursos naturais responsáveis por parte significativa das contas nacionais desses países, tendo um peso grande na economia interna (PIERI, 2010, p. 81);
2. A reserva de água da América do Sul é considerável, com cerca de 28% do total de recursos hídricos superficiais e subsuperficiais, com destaque para os Aquíferos Guarani e Alter do Chão, aos rios da região Amazônica e as Geleiras no sul dos Andes (PIERI, 2010, p. 82);
3. A concentração de florestas é de aproximadamente 30% das reservas florestais do mundo, com uma quantidade de cerca de 40% da biodiversidade mundial – biomas da Amazônia, Cerrado, Patagônia e Pantanal (PIERI, 2010, p. 81). Como destaca documento da UNASUL, 5 dos 17 países megadiversos do mundo são sul-americanos – Brasil, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela (FORTI, 2014, p. 7);
4. Os hidrocarbonetos, petróleo e gás, possuem uma relevância mundial devidos às reservas na Venezuela e Bolívia, além da exploração de petróleo em águas profundas realizado pelo Brasil e a perfuração de poços no Atlântico Sul, também estrategicamente conhecido como Amazônia Azul (PIERI, 2010, p. 81). De acordo com dados de documento UNASUL, a região tem 19,5% das reservas provadas de petróleo cru do mundo (FORTI, 2014, p. 7);
5. Os minérios são os recursos mais potenciais e de maior peso dos países sul-americanos no mundo, com destaque para a concentração de 49% de Lítio na Bolívia e de 96% do Nióbio pelo Brasil. Outras reservas minerais também são observadas como importantes em países como Chile, Peru, Brasil, Bolívia, Venezuela e Colômbia (PIERI, 2010, p. 82-83). Conforme documento da UNASUL, a América do Sul tem as maiores reservas mundiais de minérios críticos, como: o lítio, contido em três países da região – Argentina, Chile e Bolívia, que representam 90% das reservas mundiais; o Nióbio, como já falado; a Prata, com 41,6%; e o Cobre, com 42,36% do total mundial de produção, principalmente com o Chile e Peru (FORTI, 2014, p. 7);
6. Os recursos pesqueiros não é um setor de tanta relevância da América do Sul, com cerca de 12% da produção mundial. Vale destacar o Peru que é o segundo maior produtor mundial (PIERI, 2010, p. 81).

No quadro de recursos naturais disponíveis na América do Sul, fica clara a importância da região e a recente formulação de uma agenda de defesa comum conjunta entre os países da região, principalmente através da UNASUL. Conforme Pieri (2012, p. 86), foi com a criação do Conselho de Defesa Sul-americano (CDS), na UNASUL, em 2008, que tornou-se crescente a discussão sobre a securitização dos recursos naturais em âmbito regional. Com isso, há o reordenamento estratégico dos países em termos do surgimento de um novo regionalismo em escala sul-americana e não mais latino americana, com a defesa dos recursos naturais como um dos eixos de aproximação dos países.

Um grande fator de preocupação dos Estados da região é o aumento da presença dos EUA, com a construção de novas bases militares na Colômbia, o que gerado descontentamento e inquietação por parte da maioria dos países sul-americanos. Assim, configura-se um grande desafio para a defesa conjunta dos recursos naturais da região e na necessidade de uma segurança regional conjunta (PIERI, 2012, p. 88-89). Ou seja, uma forma de gestão internacional de recursos naturais em âmbito regional, como forma estratégica de proteção dos recurso disponíveis na América do Sul.

6.1 União das Nações Sul-americanas (UNASUL)

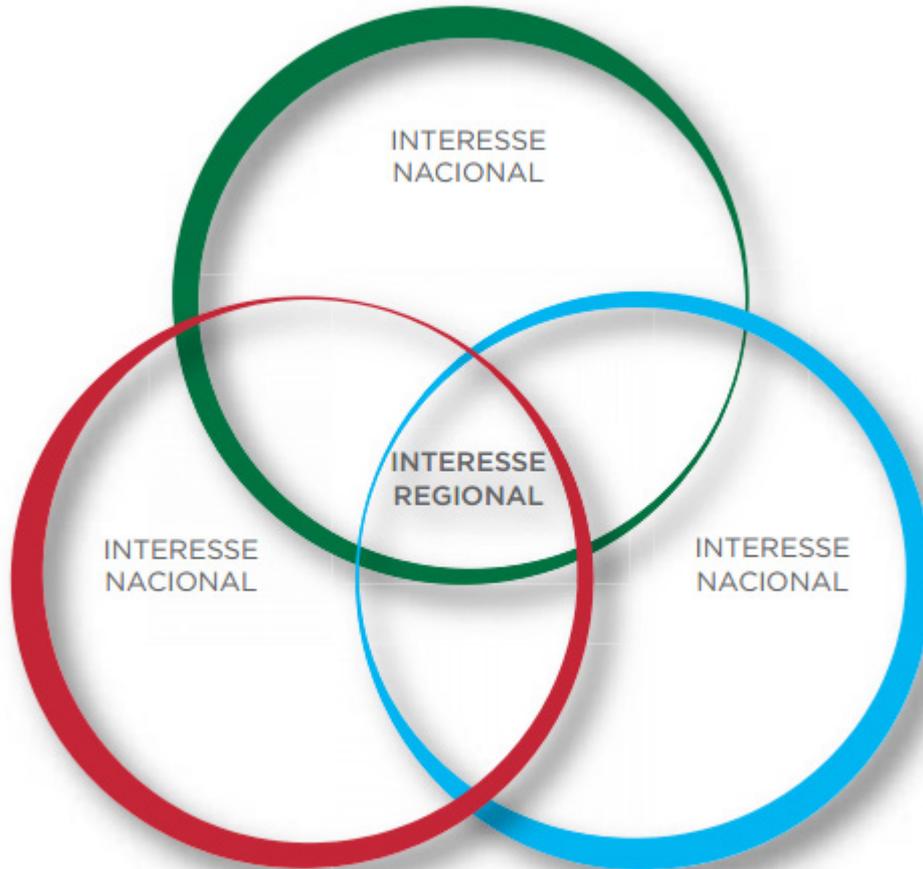
No documento “A defesa e os recursos naturais na América do Sul: contribuições para uma estratégia regional” (2014), do Diretor do Centro de Estudos Estratégicos de Defesa (CEED) da UNASUL, Alfredo W. Forti, ficam evidenciadas as principais contribuições e objetivos da UNASUL para a preservação e proteção dos recursos estratégicos, formulando uma estratégia sul-americana integral sobre recursos naturais. De acordo com o autor, em termos globais, a América do Sul é considerada a região mais rica em recursos estratégicos (relação população-território-riquezas naturais) do mundo, já que detém números significativos de reservas hídricas, minérios, hidrocarbonetos, biodiversidade, entre outros, conforme observamos anteriormente (FORTI, 2014, p. 6-7).

Nesse contexto, Forti (2014, p. 7) atenta para a necessidade de um planejamento estratégico para gestão e exploração das riquezas da região, com a finalidade de assegurar o controle, acesso e usufruto desses recursos, como forma de desenvolvimento sustentável das nações e populações sul-americanas. Para tanto, uma política regional deve ser criada e encarada como fator geoestratégico fundamental, pois “a abundância de recursos em nossa região tem como contrapartida a escassez e a demanda dos mesmos pelos atores extra regionais” (FORTI, 2014, p. 7). Ainda para o autor, em conformidade com os exemplos históricos, quando há escassez ou apetite pelos recursos é a fonte de conflito, o cenário para disputa é sempre o território em abundância, ou seja, “a dinâmica desta equação abundância-escassez se constitui na variável central dos conflitos pelos recursos” (FORTI, 2014, p. 8). Assim sendo, a América do Sul é um território em abundância que pode ser cenário de disputas por recursos naturais e há a necessidade de uma política regional integrada dos países sul-americanos.

Os recorrentes estudos sobre os recursos naturais na América do Sul têm levado à UNASUL a adotar uma perspectiva de defesa dos recursos naturais, já que a abundância de recursos da região podem afetar diretamente a segurança de seus Estados. Com isso, o Conselho de Defesa Sul-Americano foi destinado a articular um pensamento geoestratégico regional, o que foi materializado como o conceito de “interesse regional, definido como “o conjunto de fatores comuns, compatíveis e/ou complementares do interesse nacional de cada um dos países membros da UNASUL” (FORTI, 2014, p. 14). Esse conceito é ilustrado da seguinte forma:

Figura 5 – Interesse regional

O INTERESSE REGIONAL



Conjunto de fatores comuns, compatíveis, e/ou complementares no interesse nacional de cada um dos países membros da UNASUL.

Fonte: Forti (2014, p. 15).

Assim, para Forti (2014, p 15-16), o exemplo mais claro da relação de interesses nacional e regional é em relação aos recursos naturais estratégicos da América do Sul, sendo ativos comuns aos países da UNASUL e que precisam de uma coordenação e esforço cooperativo multilateral de política comum a nível regional. Atenta o autor que: “do ponto de vista da defesa, a adoção do conceito de interesse regional nos leva a considerar um nível estratégico mais elevado que o nacional – o nível Estratégico Regional” (FORTI, 2014, p. 16).

Além de um conceito de regionalidade, Forte (2014) traz-se a importância de uma dimensão de “integralidade”, que seria a proteção dos ativos comuns da região configurado por várias políticas setoriais, desde a diplomacia, legislação, política econômica, industriais e ambientais. Assim, “este conjunto de política públicas é uma sorte do ‘anéis concêntrico’ em torno de um ‘objeto’ que são os recursos naturais” (FORTI, 2014, p. 16). Portanto, antes mesmo da defesa propriamente dita por instrumentos militares, atenta-se para outras políticas primeiramente e deixa-se o recurso de defesa para última hipótese, conforme observado na seguinte ilustração sobre os círculos concêntricos de proteção dos recursos naturais:

Figura 6 – Círculos Concêntricos de Proteção aos Recursos Naturais Estratégicos

CÍRCULOS CONCÊNTRICOS DE PROTEÇÃO A OS RECURSOS NATURAIS ESTRATÉGICOS



Fonte: Forti (2014, p. 17).

Nesta abordagem ilustrada na Figura 6, o recurso de defesa e instrumento militar só acionado quando há violação do território dos países sul-americanos, ou seja, dos territórios que contém os recursos naturais (FORTI, 2013, p. 17). Portanto, há a proposição de um sistema de defesa cooperativo, com ação conjunta e combinada em nível estratégico-militar de defesa regional. Ou seja, a forma de gestão internacional de recursos naturais em nível regional de ação.

Por último, configura-se um esquema regional cooperativo baseado em dois caminhos: 1 – cooperação para dentro, que consiste na cooperação e processo de integração dos doze países da América do Sul; e 2 – dissuasão para fora, que na capacidade de proteger os interesses e recursos naturais da região de ações de Estados terceiros. Isto posto, ilustra-se tais categorias de ação da seguinte forma:

Figura 7 – Esquema Regional Cooperativo

ESQUEMA REGIONAL COOPERATIVO



Fonte: Forti (2014, p. 19).

Em outro documento elaborado pela CEPAL e pela UNASUL (2013) acerca dos recursos naturais na América do Sul, ressalta-se o conceito de governança dos recursos naturais, que “compreende o conjunto de políticas soberanas dos países sobre a propriedade, apropriação e distribuição dos recursos naturais para maximizar a sua contribuição para o desenvolvimento com critérios de sustentabilidade” (CEPAL; UNASUL, 2013, p. 13). Como anteriormente conceituado neste capítulo, destaca-se que esta governança, juntamente com as gestões nacional e internacional de recursos naturais, abrange um grande conjunto de desafios políticos e capacidade de gestão pública.

O referido documento centra na contribuição dos setores de recursos naturais para o desenvolvimento regional, com enfoque no âmbito da UNASUL como fórum de discussão, propostas e resolução de conflitos que envolvam países da região da América do Sul. Ao mesmo tempo, foca nas políticas estatais para gestão das receitas derivadas da exploração dos recursos naturais e na sua distribuição entre os diversos atores e níveis governamentais. Conforme o documento: “é preciso criar mecanismos que possibilitem assegurar o investi-

mento eficiente dessas receitas para assentar as bases de um processo de desenvolvimento sustentável”. Sendo estes instrumentos estatais dispostos nos setores de incidência dos recursos naturais, do seguinte modo:

1. legislação e regulação específica;
2. planejamento e formulação de políticas setoriais, regimes tributários específicos, regimes de concessão e de participação público-privada no investimento e no desenvolvimento dos recursos naturais;
3. criação de instituições específicas para os objetivos regulatórios, de fiscalização e de distribuição das receitas públicas derivadas da exploração de recursos naturais entre os vários níveis de governo;
4. participação direta do Estado no desenvolvimento dos recursos por meio de empresas públicas, associações e contratos;
5. gestão pública e mecanismos de resolução de conflitos socioambientais nos setores extrativos;
6. criação de fundos públicos de poupança e investimento de destinação específica (por exemplo, direcionados para a educação, a inovação e o desenvolvimento) e fundos de estabilização macrofiscal para apoiar a gestão macroeconômica anticíclica frente às variações dos preços internacionais dos recursos naturais exportados; e
7. políticas destinadas a promover a industrialização e a transformação produtiva dos setores de recursos naturais a partir de encadeamentos com o resto da economia e da incorporação de tecnologia (CEPAL; UNASUL, 2013, p. 14).

Como verificado no trecho acima do documento da CEPAL e da UNASUL (2013), há a necessidade de incremento na gestão tanto nacional quanto internacional para o uso dos recursos naturais na América do Sul. Adicionando às contribuições do documento da UNASUL e de seu Centro de Estudos Estratégicos de Defesa (2014), os primas globais, regionais e nacionais da gestão de recursos naturais são objetos de descrição e análises deste capítulo, principalmente enfatizando a gestão internacional desses recursos na América do Sul.

6.2 Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)

Outro processo de integração sul-americano, o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), também é analisado como importante ator na gestão de recursos naturais na região. A temática ambiental está presente na criação do Mercosul e prima pela preservação ambiental e pela melhoria das interconexões físicas. Para Ribeiro (2008), há uma necessidade dos países do Mercosul de uma maior articulação voltada para a gestão dos recursos naturais, principalmente dos recursos hídricos e o usos compartilhados desses recursos, como é o caso da bacia do Prata e do Aquífero Guarani. Com isso, o Mercosul é configurado como um subsistema da ordem ambiental internacional e importante para a gestão internacional e compartilhada de recursos naturais.

Para o caso da gestão compartilhada dos recursos hídricos do Aquífero Guarani, que é um imenso reservatório subterrâneo de água partilhado por Brasil, Argentina, Uruguai e Pa-

raguai, integrantes do MERCOSUL, há a importância desse processo de integração como fórum de regulação da ação ambiental dos países membros e como um ambiente para articulação de informações e conhecimentos sobre o Sistema Hídrico do Aquífero Guarani (RIBEIRO, 2008, p. 236). Desse modo, apontar o MERCOSUL e sua estrutura institucional na gestão compartilhada dos recursos hídricos na América Latina.

A gestão compartilhada do Aquífero Guarani também requer, segundo Garcia e Zacareli (2012), a ação e cooperação dos atores subnacionais – estados federativos e municípios, já que uma gestão eficiente desse recurso hídrico demanda uma base de toda de decisão compostas por gestores em todos os níveis – municipal, estadual, nacional e regional. Para os autores: “o Aquífero Guarani é um reservatório de valor estratégico para as próximas décadas e, portanto, deveria haver a construção de um regime regional para a governança compartilhada visando à conservação ou o uso racional desses recursos hídricos” (GARCIA, ZACARELLI, 2012, p. 10).

Portanto, reitera-se aqui que, os recursos naturais transfronteiriços necessitam de uma estratégia de gerência através da cooperação entre os países que compartilham esses recursos. Assim, a Gestão Compartilhada de Recursos Naturais requer uma gestão conjunta entre os países interdependentes, de forma cooperativa. No entanto, no caso de recursos hídricos internacionais, como denominado pelo Basin at Risk Project, do departamento de Geociências da Universidade de Oregon, nos Estados Unidos, os autores Wolf e Giordano (2003 apud SANT’ANNA, 2008, p. 7-8) analisam cerca de 200 bacias hídricas internacionais e montam indicadores históricos de conflito ou cooperação em torno dessas bacias. De acordo com esses autores, a cooperação é mais frequente em torno das bacias analisadas, mas a emergência de conflitos ocorrem quando há mudança física (por exemplo, construção de uma barragem) ou institucional (por exemplo, internacionalização de uma bacia) que excede a capacidade da bacia. Portanto, as contribuições dos autores nos alertam quanto à potencialidade de conflitos por recursos naturais transfronteiriços ou compartilhados, como pode ocorrer, na região sul-americana, no Aquífero Guarani, nas Bacias do Prata, na Bacia Amazônica, nos rios interestatais da região, entre outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: CENÁRIOS E PERSPECTIVAS DA GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS

No últimos tempos, as condições ambientais estão sendo degradadas ao ponto de que os recursos naturais podem não estar mais disponível em um curto espaço de tempo, o que pode levar a tensões e conflitos em níveis locais, nacionais, regionais e globais. Para o conceito de segurança nacional, a estabilidade é o objetivo principal, mantendo, de um lado, a estabilidade entre e dentro das nações, com o intuito de evitar conflitos de larga escala, bem como, de outro lado, a instabilidade é característica fundamental de ameaça a segurança nacional (LOURENÇO; MACHADO, 2013, P. 83).

Desse modo, para sustentar as atividades humanas em alto grau de produção e degradação, cria-se situações de instabilidade e, com isso, pode surgir cenários críticos para algumas regiões. A disputa por recursos essenciais, com a degradação da água potável, a diminuição das terras aráveis, redução da produção de alimentos e o aumento das catástrofes ambientais, pode levar a grandes perdas econômicas e sociais, contribuindo para o surgimento de tensões e conflitos (LOURENÇO; MACHADO, 2013). Entretanto, vale ressaltar que essas

disputas por recursos essenciais não levam diretamente a conflitos violentos, há uma série de fatores conjunturais econômicos, políticos e sociais que contribuem para a formação ou não de tensões e conflitos mais violentos. Portanto, como será visto ao longo desta publicação, alguns conflitos desencadeados por disputas por recursos naturais muitas vezes não chegam a se tornar conflitos mais graves e podem ser revolidos de forma pacífica e cooperativa.

Como observado por Lourenço e Machado (2013), países socialmente coesos e com governos fortes resolvem suas disputas pacificamente, já os países com governos segregados ou uma base de apoio frágil, a escassez de recursos pode contribuir como fator significativo na formação de um instabilidade e desencadeamento de conflitos. Por isso, há a importância dada pelos autores à formação de um quadro de governança para a sustentabilidade, no qual a diversidade de atores devem analisar formas de instigar a cooperação pacífica para a resolução de conflitos impulsionados pela escassez de recursos naturais. Assim sendo, prioriza-se a criação de um cenário institucional, de diversidade de atores e seus níveis, para a cooperação e formação de uma governança para a sustentabilidade, que afeta diretamente a gestão (sustentável) de recursos naturais e reduz a eminência de conflitos.

Os problemas ambientais e os usos dos recursos naturais perpassam as fronteiras, o que pode gerar tensões e conflitos entre os países. Com isso, formas de gestão de recursos naturais e instituições são necessárias para facilitar a cooperação entre atores e evitar a eclosão de tensões e conflitos (SANT'ANNA, 2008, p. 11). Portanto, as instituições atuam na gestão de recursos naturais, como foram os casos aqui apontados, por exemplo, da ONU, do PNUMA, da UNASUL e do MERCOSUL. Além do mais, destaca-se que essa atuação deve ocorrer em todos os níveis de gestão, quer seja local, nacional, regional e/ou internacional, proporcionando uma gestão eficiente e sustentável dos recursos naturais.

Vale destacar a importância da geopolítica e, ainda mais especificamente, da geopolítica dos recursos naturais, nas análises sobre as diferentes formas de competição por recursos naturais em determinados territórios e, ao mesmo tempo, além de suas fronteiras, por causa de sua crescente competição pelo controle estratégico desses recursos em um cenário futuro de escassez (CAVALHEIRO; ARAUJO; TYBUSCH, 2014, p. 13). Por conseguinte, áreas abundantes como a América do Sul tornam-se foco de discussões e requer uma atenção maior por sua segurança e construção cooperativa de uma gestão internacional de recursos naturais em nível estratégico regional.

Nesse contexto, três enfoques teóricos sobre a criação de instituições e da gestão de recursos naturais podem ser elencados: 1 – enfoque institucionalista ou liberal, que acredita que a ordem e a regularidade no sistema internacional é mais constante que o conflito e que pode-se conciliar o interesse nacional com o interesse comum dos Estados, ou seja, por meio de instituições, normas e regras, é possível alcançar interesses comuns entre os Estados e, assim, evitar conflitos; 2 – enfoque realista, que acredita que o conflito e a guerra sempre estão presentes na relação entre os atores, sendo impossível conseguir interesses comuns entre os Estados, já que sempre esses atores estão preocupados com suas próprias segurança e sobrevivência, bem como o interesse do outro pode ser uma ameaça; e 3 – o enfoque cibernético, que aglutina perspectivas das mais variadas e que acreditam que a informação, a regulação e os efeitos retroativos como fatores importantes na construção de instituições e, assim, formas de gestão realmente concebíveis (ROCHA, 2003, p. 19). Esse último enfoque

tem sido bastante referido pelos autores da geopolítica e pelas ONGs, como, por exemplo, a Transparency and Accountability (T/A) Initiative que traz recomendações expressas em seu relatório de 2010 sobre o aumento do uso da internet e da tecnologia ter criado uma significativa forma de gerir e mitigar alguns dos conflitos causados pelo uso de recursos, bem como a ajudar na guarda contra o uso ilegal de recursos naturais (BRADY, 2010, p. 5).

A construção de um cenário cibernético de um sistema mais efetivo de mapeamento pode sim ajudar a gestão de recursos naturais em todos os seus setores – petróleo, gás, minerais, florestais, pesqueiros, água e terra – e em todos os seus níveis – local, nacional, regional e global. Por isso, ao criar um sistema disponível publicamente e facilmente acessível, o uso das tecnologias de GPS e de telefones móveis dão poderes evidentes a comunidades locais no monitoramento de atividades e da localização dos usos dos recursos naturais (BRADY, 2010, p. 5). Ou seja, conjugando ações de nível local para nacional, regional e global, e vice-versa.

Além do mais, o conceito de sustentabilidade, construído ao longo das convenções internacionais e dando forma à ordem ambiental internacional, tem configurado os contextos geopolíticos dos Estados para a superação da racionalidade econômica, de exploração, produção e consumo, que reduz às preocupações ambientais e só objetivas os ganhos econômicos e sociais, para a necessidade de uma racionalidade ambiental (CAVALHEIRO; ARAUJO; TYBUSCH, 2014, p. 16). Com a junção da sustentabilidade com a gestão de recursos naturais, formou-se ações mais preocupadas com os impactos que a gestão desses recursos trariam para as gerações presentes e futuras, resguardo-os para cenários futuros.

Para Ribeiro (2010, p. 78), há várias matrizes teóricas para estudar a complexidade e multidimensionalidade da questão ambiental e dos usos dos recursos naturais, mas “as convenções internacionais sobre meio ambiente representam um possibilidade de conciliar os mais diversos interesses em torno de uma mesa de negociação” (RIBEIRO, 2010, p. 78). Há, então, a necessidade de reforçar o papel das decisões construídas coletivamente, por isso que é tão importante a atuação dos mais diversos atores em nível internacional na proposição de regulamentação da ação humana, identificando a variedade de interesses envolvidos e permitindo que não se caía no idealismo de proposituras. Mesmo apesar das manifestações ao modelo hegemônico vigente, de degradação e devastação ambiental, há a necessidade de formas alternativas a esse modelo tornando-se mais democrático e mais acessível a todos (RIBEIRO, 2010, p. 78).

Nesse contexto, vale a pena refletir sobre as palavras conclusivas do texto de Ribeiro (2010, p. 78):

É verdade que as convenções internacionais ainda não representam essa possibilidade em sua plenitude, em especial quando prescrevem relações desiguais entre os países partes, mas certamente representam alternativas mais saudáveis que a da guerra, além de permitirem que países com menor condição econômica e, especialmente militar, expressem seus pontos de vista com sucesso nos foros multilaterais.

Entretanto, como pontuado por Rocha (2003, p. 19), a cooperação, por mais desejável que seja, não é a única solução para muitos dos problemas ambientais, nem tão pouco todas as soluções necessitem de ações globais. Assim, outros níveis de ação, como o local, o nacional

e o regional também têm importância na gestão de recursos naturais e na solução de problemas ambientais, incorporando o marco sustentável às suas decisões econômicas, sociais e políticas. Portanto, requer-se uma mudança de uma “sustentabilidade limitada” para uma “sustentabilidade viável e efetiva”, que consiga conciliar os problemas ambientais aos desenvolvimentos econômicos e sociais, ou seja, retomar a concepção de que o ser humano é parte integrante da natureza, e não seu proprietário egoísta.

Assim como Rocha (2003, p. 20) acredita que será através da ecológica internacional que os seres humanos irão ter a capacidade de continuar a viver coletivamente, pois é principalmente a política que determinará as escolhas em um universo de opções possíveis. Para tanto, todas as formas de gestão de recursos naturais destacadas por este capítulo são importantes para o melhor uso e a preservação desses recursos, construída e decididas coletivamente entre os mais variados atores e nos múltiplos níveis de ação.

Os recursos naturais na América do Sul são diversos e abundantes, criando um território que, em um cenário futuro de escassez, pode ser foco de disputas, tensões e conflitos por esses recursos. Por isso, destaca-se nesse capítulo as iniciativas de integração regional sul-americanas, como a UNASUL e o Mercosul, como instituições importantes na gestão de recursos naturais da América do Sul, já que permite combinar uma variedade de perspectivas de ação para proteção e melhor uso dos recursos naturais. Conforme anteriormente observado, os acordos, atividades e consensos entorno dessas formas de gestão só serão possíveis através de uma clara vontade política de integração cooperativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Isabel Joselita Barbosa da Rocha; FREITAS, Lúcia Santana de. **Análise comparativa das ferramentas de gestão ambiental: produção mais limpa x Ecodesign**. In: LIRA, Waleska Silveira; CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde (Org.). *Gestão sustentável dos recursos naturais: uma abordagem*. Campina Grande: EDUEPB, 2013.

ARAÚJO, Maria Cristina Cavalcanti; LIRA, Waleska Silveira; CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde. **Gestão integrada e participativa: uma análise comparativa entre os modelos de Rossetto e o modelo trade-off**. In: LIRA, Waleska Silveira; CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde (Org.). *Gestão sustentável dos recursos naturais: uma abordagem*. Campina Grande: EDUEPB, 2013.

BARROS-PLATIAU, Ana Flávia; VARELLA, Marcelo Dias and SCHLEICHER, Rafael T.. **Meio ambiente e relações internacionais: perspectivas teóricas, respostas institucionais e novas dimensões de debate**. *Rev. bras. polít. int.* v. 47, n.2, 2004. p. 100-130. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0034-73292004000200004>>. Acesso em: 15 de mar. de 2013.

BRITO, Maria Campos Alves de. **Desenvolvimento compartilhado de reservatórios comuns entre Estados**. Rio de Janeiro: E-papers, 2006.

CARVALHO, José Ribamar Marques; CURI, Wilson Fadlo; LIRA, Waleska Silveira. **Processo participativo na construção de indicadores hidroambientais para bacias hidrográficas**. In: LIRA, Waleska Silveira; CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde (Org.). *Gestão sustentável dos recursos naturais: uma abordagem*. Campina Grande: EDUEPB, 2013.

CAVALHEIRO, Larissa Nunes; ARAUJO, Luiz Ernani Bonesso de; TYBUSCH, Jerônimo Siqueira. **A influência da sustentabilidade no contexto geopolítico em decorrência dos recursos naturais para além o aspecto econômico**. In: *Derecho y Cambio Social*. n. 35, ano XI, 2014. Disponível em: <http://www.derechocambiosocial.com/revista035/A_INFLUENCIA_DA_SUSTENTABILIDADE_NO_CONTEXTO_GEOPOLITICO.pdf> Acesso em: 17 de dez. de 2014.

CEPAL; UNASUL. **Recursos naturais na União das Nações Sul-americanas (UNASUL): Situação e tendências para uma agenda de desenvolvimento regional**. 2013. Disponível em: < <http://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/recursos-naturais-na-uniao-das-nacoes-sul-americanas-unasul-situacao-e-tendencias-para>>. Acesso em: 23 dez. 2014.

DE PIERI, Vitor Stuart Gabriel. **Geoestratégias sul-americanas: um debate sobre as reservas de recursos naturais no subcontinente**. *Revista de Geopolítica*, v. 3, n. 2, 2012. Disponível em: < <http://www.revistageopolitica.com.br/ojs/ojs-2.2.3/index.php/rg/article/viewArticle/68>>. Acesso em: 23 dez. 2014.

DARBY, Sefton. **Natural resource governance: new frontiers in transparency and accountability**. London : Open Society Foundation, 2010. 69 p. Disponível em: <http://www.transparency-initiative.org/wp-content/uploads/2011/05/natural_resources_final1.pdf>. Acesso em: 23 dez. 2014.

DUARTE, Lilian Cristina Bulamarqui. **A Política Ambiental Internacional: Uma Introdução**. *Cena Internacional*, Ano 6, n. 1, Jun. 2006. Disponível em: < <https://cafemundora>

ma.files.wordpress.com/2011/11/cena_2004_1.pdf. Acesso em 12 mar. 2015.

FORTI, Alfredo W. **A defesa e os recursos naturais na América do Sul: contribuições para uma estratégia regional**. 2014. Disponível em: < <http://www.ceedcds.org.ar/Portugues/09-Downloads/DEF-RRNN-ALFREDO-FORTI-PORT.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2014.

GARCIA, Tatiana de Souza Leite; ZACARELLI, Murilo Alves. **Recursos hídricos e gestão compartilhada: o papel dos atores subnacionais na região de Ribeirão Preto**. In: 1º Seminário Nacional de Pós-Graduação 2012, 1, 2012, Brasília. Disponível em: < http://www.seminariopos2012.abri.org.br/arquivo/download?ID_ARQUIVO=508>. Acesso em: 11 Jan. 2015.

GONÇALVES, Alcindo Fernandes; COSTA, José Augusto Fontoura. **Governança Global e Regimes Internacionais**. São Paulo: Editora Almedina, 2011.

KRASNER, Stephen. **Structural Causes and Regime Consequences: Regimes as Intervening Variables**. International Organization, vol. 36, nº 2, 1982. p. 185-205.

LACERDA, Jan Marcel de Almeida Freitas. **A Organização dos Estados Americanos e a disseminação de ideias de democracia na América Latina**. 190f. 2013. Dissertação de mestrado (Mestrado em Relações Internacionais) – Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, Departamento de Relações Internacionais. Universidade Estadual da Paraíba, João Pessoa.

LACERDA, Cícero de Sousa; CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde. **Modelos de indicadores de sustentabilidade para gestão de recursos hídricos**. In: LIRA, Waleska Silveira; CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde (Org.). **Gestão sustentável dos recursos naturais: uma abordagem**. Campina Grande: EDUEPB, 2013.

LACOSTE Y. **Géopolitique: la longue histoire d'aujourd'hui**. Paris, Larousse, 2006.

LIMEIRA, M. C. M. et al. **Gestão Adaptativa e Sustentável para a Restauração de Rios: Parte I**. Revista Brasileira de Recursos Hídricos, v. 15, n.1, jan/mar 2010.

LIETZMANN, K. M.; VEST, G. D. **Environment & Security in an international context**. Bruxelas, NATO Committee on the Challenges of Modern Society, 1999.

LIRA, Waleska Silveira; CÂNDIDO, Gesinaldo Ataíde (Org.). **Gestão sustentável dos recursos naturais: uma abordagem**. Campina Grande: EDUEPB, 2013.

LOURENÇO, N.; MACHADO, C. R. **Mudança Global e Geopolítica dos Recursos Naturais**. Mulemba - Revista Angolana de Ciências Sociais, v. 3, n. 5, 2013. pp. 81-100. Disponível em: < http://www.researchgate.net/publication/262485343_Mudana_Global_e_Geopolitica_dos_Recursos_Naturais>. Acesso em: 19 dez. 2014.

MEDEIROS, Josué. **Análises e Propostas**. Crise Ambiental e a RIO+20 na visão da sociedade e do governo brasileiro. 2012. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/09168.pdf>>. Acesso em: 21 mai. 2013.

ONU. **Declaração sobre o Ambiente Humano**. 1972. Disponível em: < <http://www.educacaoambiental.pro.br/victor/unidades/DeclaraAmbienteHumano.pdf>>. Acesso em: 19 dez. 2014.

_____. General Assembly. 1987. Disponível em: <<http://www.un.org/documents/ga/res/42/ares42-187.htm>>. Acesso em: 30 mai. 2013.

RIBEIRO, Wagner Costa. **Geografia política e recursos naturais**. Revista Mercator, v. 3, n. 5, 2004. Disponível em: <<http://www.mercator.ufc.br/index.php/mercator/article/view-File/135/105>>. Acesso em: 22 dez. 2014.

_____. **A ordem ambiental internacional**. São Paulo: Contexto, 2005.

_____. **Aqüífero Guarani: gestão compartilhada e soberania**. Estudos avançados, v. 22, n. 64, 2008. pp. 227-238. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142008000300014>. Acesso em: 22 dez. 2014.

_____. **Geografia política e gestão internacional dos recursos naturais**. Estudos avançados, São Paulo, v. 24, n. 68, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142010000100008&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 dez. 2014.

ROSENAU, James N.; CZEMPIEL, Ernst-Otto (org.). **Governança sem governo: ordem e transformação**. Tradução de Sérgio Bath. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000.

RUMMEL R. J. **The conflict helix: principles and practices of interpersonal, social, and international conflict and cooperation**. New Brunswick, Transaction Publishers, 1991.

SOUZA, André Luiz Lopes de. 1994. **Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: uma reflexão crítica**. Disponível em: <http://www.ead.sebrae.com.br/biblioteca/arquivos_padrao/GIno11/Biblioteca_35725.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2013.

SPITZCOVSKY, Débora. **Rascunho dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é divulgado pela ONU**. Planeta Sustentável, 9 mai 2013. Disponível em: <<http://planetasustentavel.abril.com.br/blog/riomais20/>>. Acesso em: 21 mai. 2013

ROCHA, Jefferson Marçal da. **Política Internacional do meio ambiente: avanços e entraves**. 2003. Disponível em: <http://www.ecoeco.org.br/conteudo/publicacoes/encontros/v_en/Mesa2/3.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2014.

SANT'ANNA, Fernanda Mello. **As instituições internacionais e a gestão compartilhada dos recursos naturais transfronteiriços**. In: IV Encontro Nacional da Anppas 2008, 4, Brasília. Disponível em: <<http://www.anppas.org.br/encontro4/cd/ARQUIVOS/GT13-225-285-20080510162248.pdf>>. Acesso em: 11 Jan. 2015.

SANTOS, Romário de Jesus. **Fontes energéticas no âmbito da América do Sul: uma breve análise do potencial regional e sua capacidade de integração**. C@LEA – Revista Cadernos de Aulas do LEA, Ilhéus, n. 2, p. 32 – 45, nov. 2013.

SENHORAS, Elói Martins; MOREIRA, Fabiano; VITTE, Claudete de Castro Silva. **A agenda exploratória de recursos naturais na América do Sul: da empiria à teorização geoestratégica de assimetrias nas relações internacionais**. 2009. Disponível em: <<http://works.bepress.com/cgi/viewcontent.cgi?article=1122&context=eloi>>. Acesso em: 11 Jan. 2015.

UNCED - Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Agenda 21 (global), em português**. 1992. Ministério do Meio Ambiente – MMA. Dis-

Jan Marcel de Almeida Freitas Lacerda

ponível: <http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/agenda21/Agenda_21_Global_Integra.pdf>. Acesso em: 11 Jan. 2015.

VOGLER, J. **Environmental issues**. In: BAYLIS, J.; SMITH, S.; OWENS, P. (Org.). *The Globalization of World Politics: An introduction to international relations*. 4 ed. Oxford: Oxford University Press, 2008.